

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021, destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação e apresentação de recurso dentro do prazo legal previsto, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Aguaraz lt	Und	40	EUCATEX	R\$ 13,61	R\$ 544,40
02	Argamassa colante- saco de 20 kg	Und	400	VITORIA	R\$ 14,51	R\$ 5.804,00
03	Argamassa piso sobre piso- saco de 20 kg	Und	100	VITORIA	R\$ 35,64	R\$ 3.564,00
04	Argamassa Porcelanato- saco de 20 kg	Und	100	VITORIA	R\$ 25,51	R\$ 2.551,00
05	Esmalte sintético galão 3.600 lt.	Und	120	EUCALAR	R\$ 89,23	R\$ 10.707,60
06	Massa acrílica 3,6 lt	Und	30	SHERWIN-WILLIAMS	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
07	Massa acrílica lata 18 lt.	Und	50	LUX	R\$ 164,72	R\$ 8.236,00
08	Massa Corrida PVA - 3,6L	Unid	40	CORAL	R\$ 29,06	R\$ 1.162,40
09	Massa PVA lata 18 lt.	Und	100	CORAL	R\$ 79,15	R\$ 7.915,00
10	Massa Plástica 500g	Und	50	FARBEN	R\$ 15,28	R\$ 764,00
11	Massa Plástica 1kg	Und	30	FARBEN	R\$ 25,09	R\$ 752,70
12	Rejunte	Kg	600	VITORIA	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00
13	Resina(pedra, telha) Acrílico 18 lts	Und	50	EUCATEX	R\$ 271,28	R\$ 13.564,00
14	Revestimento parede PI III	M²	1000	FORMIGRES	R\$ 29,70	R\$ 29.700,00
15	Selador para parede lata 18 lt	Und	100	INOVAR	R\$	R\$ 10.593,00

1



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D609F8D4033675DÁ32E8935D2AAF2F07

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					105,93		
16	Tinta Esmalte 900ml	Unid	50	EUCALAR	R\$ 26,99	R\$	1.349,50
17	Tinta latéx acrílico lata 18 lt.	Und	200	GLASURIT	R\$ 186,80	R\$	37.360,00
18	Tinta Latex Galão 3,6 L	Unid	60	GLASURIT	R\$ 53,14	R\$	3.188,40
19	Tinta para piso lata 18 lt.	Und	100	NOVA COR	R\$ 277,45	R\$	27.745,00
20	Fita crepe 48 mm	Und	200	3M	R\$ 10,68	R\$	2.136,00
21	Pigmento xadrez em pó	Kg	100	LANXESS	R\$ 27,42	R\$	2.742,00
22	Pincel 1"	Unid	30	CONDOR	R\$ 3,17	R\$	95,10
23	Pincel 1 ½"	Unid	30	CONDOR	R\$ 4,61	R\$	138,30
24	Pincel 2"	Unid	40	CONDOR	R\$ 5,90	R\$	236,00
25	Pincel 2 ½"	Unid	20	CONDOR	R\$ 7,16	R\$	143,20
26	Pincel 3"	Unid	15	CONDOR	R\$ 8,83	R\$	132,45
27	Pincel 4"	Unid	15	CONDOR	R\$ 11,14	R\$	167,10
28	Rolo Espuma 15cm	Unid	40	REDAN	R\$ 6,08	R\$	243,20
29	Rolo Espuma 5cm	Unid	30	REDAN	R\$ 3,01	R\$	90,30
30	Rolo Espuma 9cm	Unid	70	REDAN	R\$ 4,21	R\$	294,70
31	Rolo Lã 23cm	Unid	100	ATLAS	R\$ 15,38	R\$	1.538,00
32	Verniz 900 ml	Unid	30	EUCATEX	R\$ 26,50	R\$	795,00
33	Verniz 3,6L	Unid	50	EUCATEX	R\$ 95,49	R\$	4.774,50
34	Tinner 900ml	Und	40	EUCATEX	R\$ 14,90	R\$	596,00
35	Tinta piso 3,6l	Und	30	EUCATEX	R\$ 69,48	R\$	2.084,40
36	Tinta Spray	Und.	120	COLORE	R\$ 17,25	R\$	2.070,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$	188.406,25

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmateriais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 02 - CIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Cal comum	Und	300	IDEAL	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
02	Cal para pintura	Und	300	VITORIA	R\$ 11,91	R\$ 3.573,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



03	Cimento CP II+	SC	4.000	MONTE CLAROS	R\$ 34,90	R\$	139.600,00	
04	Bloquete sextavado de cimento 25x25x8	m²	300	GEO LAJES	R\$ 38,99	R\$	11.697,00	
05	Ladrilho Hidráulico Firenze cinza 30x30	m²	400	GEO LAJES	R\$ 35,82	R\$	14.328,00	
06	Bloco de concreto intertravado	Und.	10.000	GEO LAJES	R\$ 2,39	R\$	23.900,00	
TOTAL DO LOTE 02							R\$	196.998,00

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmateriais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Alicate Rebitador 400X400	Und	5	KANBAN	R\$ 39,94	R\$ 199,70
02	Alicate Universal 8	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 32,09	R\$ 320,90
03	Ancinho com cabo	Und	80	OPER	R\$ 24,42	R\$ 1.953,60
04	Arco de Serra	Und	10	OPER	R\$ 28,04	R\$ 280,40
05	Betoneira 400 Litros	Und	2	CSM	R\$ 4.887,64	R\$ 9.775,28
06	Bomba submersa 950w	Und	10	RAYMA	R\$ 351,74	R\$ 3.517,40
07	Bomba de imersão (Sapo) 1.500w	Und	15	RAYMA	R\$ 378,89	R\$ 5.683,35
08	Bomba de imersão (Sapo) 2.000w	Und	15	RAYMA	R\$ 415,03	R\$ 6.225,45
09	Bomba Periférica ½ cv	Und	20	INTECH	R\$ 231,84	R\$ 4.636,80
10	Bomba Periférica 1 cv	Und	20	INTECH	R\$ 462,13	R\$ 9.242,60
11	Carrinho de mão	Und	40	MAESTRO	R\$ 210,16	R\$ 8.406,40
12	Cavadeira articulada	Und	30	MINASUL	R\$ 88,69	R\$ 2.660,70
13	Chave Grifo 14"	Und	5	FOXLUX	R\$ 39,19	R\$ 195,95
14	Desempenadeira Aço Dentada	Und	10	OPER	R\$ 13,21	R\$ 132,10
15	Desempenadeira Aço Lisa	Und	10	OPER	R\$ 12,06	R\$ 120,60
16	Enxada	Und	50	COLLINS	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
17	Enxada	Und	10	COLLINS	R\$ 34,11	R\$ 341,10
18	Escada Alumínio 4M	Und	10	MOR	R\$ 156,25	R\$ 1.562,50
19	Escada Alumínio 5 Degraus	Und	10	MOR	R\$ 186,14	R\$ 1.861,40
20	Escada Alumínio 7 Degraus	Und	10	MOR	R\$	R\$ 2.428,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					242,80		
21	Escada Ferro 5 Degraus	Und	10	MAESTRO	R\$ 166,12	R\$	1.661,20
22	Escada Ferro 7 Degraus	Und	10	MAESTRO	R\$ 238,70	R\$	2.387,00
23	Escada Fibra 4M	Und	10	ESMIG	R\$ 881,86	R\$	8.818,60
24	Esmerilhadeira	Und	4	BLACK DECKER	R\$ 284,95	R\$	1.139,80
25	Facção 16'	Und	10	CORNETO	R\$ 40,46	R\$	404,60
26	Facção 18'	Und	10	CORNETO	R\$ 48,99	R\$	489,90
27	Furadeira	Und	5	SKILL	R\$ 228,22	R\$	1.141,10
28	Lâmina Para Roçadeira Em Aço Carbono 350mm com furo	Und	20	TRAAP	R\$ 47,17	R\$	943,40
29	Machado	Und	8	TRAMONTINA	R\$ 48,04	R\$	384,32
30	Marreta 1KG	Und	30	OPER	R\$ 34,68	R\$	1.040,40
31	Marreta 1,5KG	Und	30	OPER	R\$ 40,37	R\$	1.211,10
32	Marreta 2KG	Und	30	OPER	R\$ 50,60	R\$	1.518,00
33	Marreta 5KG	Und	20	OPER	R\$ 136,76	R\$	2.735,20
34	Martelo 27MM	Und	20	MINASUL	R\$ 33,77	R\$	675,40
35	Pá	Und	60	MAX	R\$ 30,06	R\$	1.803,60
36	Peneira	Und	40	COMEP	R\$ 27,19	R\$	1.087,60
37	Picareta Alvião	Und	60	MINASUL	R\$ 65,57	R\$	3.934,20
38	Plaina Elétrica	Und	5	BLACK DECKER	R\$ 670,72	R\$	3.353,60
39	Rastelo Vassoura Metal	Und	50	TRAAP	R\$ 25,28	R\$	1.264,00
40	Serra Circular	Und	5	MAFITA	R\$ 630,81	R\$	3.154,05
41	Serra Mármore	Und	10	STANLEY	R\$ 476,74	R\$	4.767,40
42	Serra Tico-tico	Und	5	STANLEY	R\$ 300,59	R\$	1.502,95
43	Serrote	Und	15	TRAMONTINA	R\$ 41,29	R\$	619,35
44	Tesoura de Poda	Und	40	TRAMONTINA	R\$ 26,38	R\$	1.055,20
45	Torques 12'	Und	30	SÃO ROMAO	R\$ 36,59	R\$	1.097,70
TOTAL DO LOTE 03						R\$	110.043,90

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LOTE 04 - HIDRÁULICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Adaptador Caixa D'água (Frange) 20mm	Und	15	KRONA	R\$ 10,37	R\$ 155,55	
2	Adaptador Caixa D'água (Frange) 25mm	Und	30	KRONA	R\$ 11,97	R\$ 359,10	
3	Adaptador Caixa D'água (Frange) 32mm	Und	20	KRONA	R\$ 16,92	R\$ 338,40	
4	Adaptador Caixa D'água (Frange) 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 18,98	R\$ 569,40	
5	Adaptador Mangueira 25mm	Und	30	PLASBON	R\$ 0,97	R\$ 29,10	
6	Adaptador Mangueira 32mm	Und	50	PLASBON	R\$ 1,67	R\$ 83,50	
7	Adaptador Mangueira 40mm	Und	50	PLASBON	R\$ 3,00	R\$ 150,00	
8	Adaptador Mangueira 50mm	Und	60	PLASBON	R\$ 3,90	R\$ 234,00	
9	Anel Borracha 100mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 2,21	R\$ 132,60	
10	Anel Borracha 150mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 7,62	R\$ 457,20	
11	Anel Borracha 40mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 1,03	R\$ 61,80	
12	Anel Borracha 50mm	Und	80	FORTLEV	R\$ 1,25	R\$ 100,00	
13	Anel Borracha 75mm	Und	80	FORTLEV	R\$ 1,53	R\$ 122,40	
14	Anel de Vedação	Und	60	PULVITEC	R\$ 8,59	R\$ 515,40	
15	Bóia Para Caixa D'água	Und	30	KRONA	R\$ 11,81	R\$ 354,30	
16	Bucha Redução 25x20 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 1,06	R\$ 106,00	
17	Bucha Redução 32x25 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 1,39	R\$ 139,00	
18	Bucha Redução 40x32 Soldável	Und	80	KRONA	R\$ 2,21	R\$ 176,80	
19	Bucha Redução 50x40 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 3,08	R\$ 308,00	
20	Bucha Redução 60x50 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 7,26	R\$ 726,00	
21	Caixa D'água 500 Litros	Und	40	FORTLEV	R\$ 279,00	R\$ 11.160,00	
22	Caixa D'água 1.000 Litros	Und	30	FORTLEV	R\$ 429,18	R\$ 12.875,40	
23	Caixa D'água 2.000 Litros	Und	20	FORTLEV	R\$ 1.069,55	R\$ 21.391,00	
24	Caixa D'água 3.000 Litros	Und	5	FORTLEV	R\$ 1.593,69	R\$ 7.968,45	
25	Caixa D'água 5.000 Litros	Und	10	FORTLEV	R\$ 2.524,07	R\$ 25.240,70	
26	Caixa D'água 10.000 Litros	Und	10	FORTLEV	R\$ 4.999,91	R\$ 49.999,10	
27	Caixa de Descarga	Und	30	ASTRA	R\$	R\$ 1.058,10	



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					35,27		
28	Caixa Gordura 250x150	Und	30	METASUL	R\$ 75,10	R\$	2.253,00
29	Caixa Sinfonada 150	Und	50	KRONA	R\$ 31,74	R\$	1.587,00
30	Cano de Descarga	Und	50	KRONA	R\$ 15,09	R\$	754,50
31	CAP Esgoto 100mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 8,02	R\$	160,40
32	CAP Esgoto 150mm	Und	10	FORTLEV	R\$ 32,39	R\$	323,90
33	CAP Esgoto 40mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 2,06	R\$	41,20
34	CAP Esgoto 50mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 4,52	R\$	90,40
35	CAP Esgoto 75mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 7,56	R\$	151,20
36	CAP Soldável 20mm	Und	50	KRONA	R\$ 0,97	R\$	48,50
37	CAP Soldável 25mm	Und	50	KRONA	R\$ 1,67	R\$	83,50
38	CAP Soldável 32mm	Und	40	KRONA	R\$ 2,60	R\$	104,00
39	CAP Soldável 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 4,64	R\$	139,20
40	CAP Soldável 50mm	Und	40	KRONA	R\$ 7,15	R\$	286,00
41	Cola Para Cano 17g	Und	60	AMANCO	R\$ 3,08	R\$	184,80
42	Cola Para Cano 75g	Und	60	AMANCO	R\$ 6,24	R\$	374,40
43	Colar 50x20 mm	Und	100	KRONA	R\$ 12,28	R\$	1.228,00
44	Colar 50x25 mm	Und	100	KRONA	R\$ 12,92	R\$	1.292,00
45	Colar 60x20 mm	Und	80	KRONA	R\$ 15,27	R\$	1.221,60
46	Colar 60x25 mm	Und	80	KRONA	R\$ 15,57	R\$	1.245,60
47	Colar 75x25 mm	Und	80	IMPELBRAS	R\$ 16,19	R\$	1.295,20
48	Colar 75x32 mm	Und	50	IMPELBRAS	R\$ 16,49	R\$	824,50
49	Curva 100 mm Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 17,71	R\$	1.239,70
50	Curva 20 mm Soldável	Und	200	KRONA	R\$ 2,60	R\$	520,00
51	Curva 25 mm Soldável	Und	200	KRONA	R\$ 4,22	R\$	844,00
52	Curva 32 mm Soldável	Und	150	KRONA	R\$ 7,83	R\$	1.174,50
53	Curva 40 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 3,99	R\$	399,00
54	Curva 40 mm Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 13,13	R\$	1.313,00
55	Curva 50 mm Esgoto	Und	150	FORTLEV	R\$	R\$	1.611,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					10,74		
56	Curva 50 mm Soldável	Und	150	KRONA	R\$ 17,10	R\$	2.565,00
57	Curva 60 mm Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 29,73	R\$	2.973,00
58	Curva 75 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 20,22	R\$	2.022,00
59	Ducha Higiênica	Und	20	LG	R\$ 72,48	R\$	1.449,60
60	Espude	Und	30	KRONA	R\$ 4,00	R\$	120,00
61	Flange de 50mm	Und	80	KRONA	R\$ 20,97	R\$	1.677,60
62	Joelho 100 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 6,72	R\$	672,00
63	Joelho 100 mm Esgoto 45	Und	50	FORTLEV	R\$ 8,62	R\$	431,00
64	Joelho 100x50	Und	50	FORTLEV	R\$ 16,28	R\$	814,00
65	Joelho 150 mm Esgoto 45	Und	30	FORTLEV	R\$ 42,11	R\$	1.263,30
66	Joelho 20 mm Soldável 45	Und	120	KRONA	R\$ 1,21	R\$	145,20
67	Joelho 25 mm Soldável 45	Und	120	KRONA	R\$ 1,75	R\$	210,00
68	Joelho 32 mm Soldável 45	Und	100	KRONA	R\$ 4,16	R\$	416,00
69	Joelho 40 mm Esgoto 45	Und	70	FORTLEV	R\$ 2,35	R\$	164,50
70	Joelho 40 mm Soldável 45	Und	70	KRONA	R\$ 5,52	R\$	386,40
71	Joelho 50 mm Esgoto 45	Und	80	FORTLEV	R\$ 3,92	R\$	313,60
72	Joelho 50 mm Soldável 45	Und	80	KRONA	R\$ 7,10	R\$	568,00
73	Joelho 60 mm Soldável 45	Und	40	KRONA	R\$ 16,46	R\$	658,40
74	Joelho 75 mm Esgoto 45	Und	40	FORTLEV	R\$ 8,81	R\$	352,40
75	Joelho 150 mm Esgoto	Und	80	FORTLEV	R\$ 36,45	R\$	2.916,00
76	Joelho 40 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 1,47	R\$	73,50
77	Joelho Esgoto 75 mm	Und	150	FORTLEV	R\$ 6,79	R\$	1.018,50
78	Joelho Soldável 32 mm	Und	100	KRONA	R\$ 2,48	R\$	248,00
79	Joelho Soldável 40 mm	Und	80	KRONA	R\$ 4,22	R\$	337,60
80	Joelho Soldável 60 mm	Und	70	KRONA	R\$ 16,79	R\$	1.175,30
81	Joelho 20 mm Água	Und	200	KRONA	R\$ 0,79	R\$	158,00
82	Joelho 25 mm Água	Und	200	KRONA	R\$ 1,12	R\$	224,00
83	Joelho 3/4 x 1/2 AZ com rosca	Und	200	KRONA	R\$	R\$	1.110,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					5,55	
84	Joelho 32 mm Água	Und	100	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 248,00
85	Joelho 50 AZ	Und	100	ASPEJATO	R\$ 7,27	R\$ 727,00
86	Joelho 50 mm Água	Und	80	KRONA	R\$ 4,51	R\$ 360,80
87	Junção 100 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 20,43	R\$ 1.021,50
88	Junção 40 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 5,85	R\$ 234,00
89	Junção 50 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 11,42	R\$ 571,00
90	Junção 75 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 16,95	R\$ 678,00
91	Lavatório de Louça Branca	Und	50	LOGASA	R\$ 131,61	R\$ 6.580,50
92	Luva 50 mm AZ	Und	80	ASPEJATO	R\$ 5,02	R\$ 401,60
93	Luva Correr 20 mm Marrom	Und	50	KRONA	R\$ 8,98	R\$ 449,00
94	Luva Correr 25 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
95	Luva Correr 32 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
96	Luva Correr 40 mm Marrom	Und	80	KRONA	R\$ 21,36	R\$ 1.708,80
97	Luva Correr 60 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 27,27	R\$ 2.727,00
98	Luva Correr 75 mm Azul	Und	100	ASPEJATO	R\$ 33,04	R\$ 3.304,00
99	Luva Correr Esgoto 100 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 23,02	R\$ 1.151,00
100	Luva Correr Esgoto 40 mm	Und	100	FORTLEV	R\$ 14,42	R\$ 1.442,00
101	Luva Correr Esgoto 50 mm	Und	100	FORTLEV	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
102	Luva Correr Esgoto 75 mm	Und	70	FORTLEV	R\$ 22,44	R\$ 1.570,80
103	Luva Esgoto 150 mm	Und	30	FORTLEV	R\$ 33,70	R\$ 1.011,00
104	Luva LR 20 mm	Und	150	KRONA	R\$ 2,56	R\$ 384,00
105	Luva LR 25 mm	Und	50	KRONA	R\$ 3,27	R\$ 163,50
106	Luva Soldável 20 mm	Und	100	KRONA	R\$ 0,69	R\$ 69,00
107	Luva Soldável 25 mm	Und	100	KRONA	R\$ 1,14	R\$ 114,00
108	Luva Soldável 32 mm	Und	40	KRONA	R\$ 2,35	R\$ 94,00
109	Luva Soldável 40 mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,06	R\$ 203,00
110	Luva Soldável 50 mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,52	R\$ 226,00
111	Luva Roscável 1" PVC	Und	20	KRONA	R\$	R\$ 99,60



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					4,98		
112	Luva Correr 50 mm Soldável	Und	70	KRONA	R\$ 26,42	R\$	1.849,40
113	Luva Correr 50 mm Azul	Und	80	ASPEJATO	R\$ 22,52	R\$	1.801,60
114	Luva 40 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 1,73	R\$	69,20
115	Luva 50 mm Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 3,26	R\$	228,20
116	Luva 75 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 5,29	R\$	264,50
117	Luva 100 mm Esgoto	Und	30	FORTLEV	R\$ 6,66	R\$	199,80
118	Mangueira ¾	Metros	3000	HIDROFLEX	R\$ 1,21	R\$	3.630,00
119	Mangueira 1"	Metros	3000	HIDROFLEX	R\$ 1,87	R\$	5.610,00
120	Mangueira 1 ¼	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 3,74	R\$	3.740,00
121	Mangueira 1 ½	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 4,74	R\$	4.740,00
122	Mangueira Cristal 20 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 3,29	R\$	329,00
123	Mangueira Cristal 25 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 5,01	R\$	501,00
124	Mangueira Cristal 32 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 7,99	R\$	799,00
125	Mangueira Preta 20 mm	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 0,78	R\$	780,00
126	Micro Aspersor Jardim	Und	700	AGROPOLO	R\$ 9,25	R\$	6.475,00
127	Plug 20 mm	Und	50	KRONA	R\$ 0,75	R\$	37,50
128	Ralo Sinfonado 100x50	Und	80	KRONA	R\$ 15,87	R\$	1.269,60
129	Ralo Redondo 120	Und	120	LACONI	R\$ 10,26	R\$	1.231,20
130	Redução 100x50 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 7,68	R\$	384,00
131	Redução 100x75 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 10,21	R\$	510,50
132	Redução 150x100 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 27,88	R\$	1.394,00
133	Redução 50x25 Soldável	Und	60	KRONA	R\$ 3,50	R\$	210,00
134	Redução 50x32 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 3,94	R\$	197,00
135	Redução 50x40 Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 2,11	R\$	211,00
136	Redução 75x50 Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 6,80	R\$	476,00
137	Registro 1"	Und	60	KRONA	R\$ 16,99	R\$	1.019,40
138	Registro 1/2	Und	80	KRONA	R\$ 7,36	R\$	588,80
139	Registro 3/4	Und	80	KRONA	R\$	R\$	756,80



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					9,46		
140	Registro 40mm	Und	60	KRONA	R\$ 19,94	R\$	1.196,40
141	Registro 50mm	Und	60	KRONA	R\$ 26,30	R\$	1.578,00
142	Registro 60mm	Und	30	KRONA	R\$ 65,24	R\$	1.957,20
143	Registro de gaveta com canopla 25mm.	Und	40	LG	R\$ 62,59	R\$	2.503,60
144	Registro de pressão com canopla 20mm.	Und	40	LG	R\$ 54,60	R\$	2.184,00
145	Registro de pressão com canopla 25mm.	Und	40	LG	R\$ 58,59	R\$	2.343,60
146	Registro de pressão 25mm.	Und	50	LG	R\$ 39,95	R\$	1.997,50
147	Sifão	Und	50	KRONA	R\$ 8,65	R\$	432,50
148	Sifão Duplo	Und	50	KRONA	R\$ 18,37	R\$	918,50
149	Silicone 250g	Und	50	TEC BOND	R\$ 19,42	R\$	971,00
150	Silicone 50g	Und	50	UNIPEGA	R\$ 6,25	R\$	312,50
151	Tê 1/2 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 1,39	R\$	69,50
152	Tê 3/4 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 2,01	R\$	100,50
153	Tê 3/4 Soldável x 1/2 AZ com Rosca	Und	50	KRONA	R\$ 6,69	R\$	334,50
154	Tê 40mm Soldável	Und	20	KRONA	R\$ 7,04	R\$	140,80
155	Tê 50mm AZ	Und	50	ASPEJATO	R\$ 11,46	R\$	573,00
156	Tê 50mm Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 9,70	R\$	485,00
157	Tê 60mm Soldável	Und	30	KRONA	R\$ 25,21	R\$	756,30
158	Tê para mangueira plástica ¾	Und	60	PLASBON	R\$ 2,30	R\$	138,00
159	Tê para mangueira plástica 1"	Und	50	PLASBON	R\$ 3,16	R\$	158,00
160	Tê 75 mm Azul	Und	50	ASPEJATO	R\$ 13,67	R\$	683,50
161	Tê Esgoto 100 mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 13,85	R\$	831,00
162	Tê Esgoto 150 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 43,77	R\$	2.188,50
163	Tê Esgoto 40 mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 2,72	R\$	163,20
164	Tê Esgoto 50 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 6,54	R\$	327,00
165	Tê Esgoto 75 mm	Und	40	FORTLEV	R\$ 12,07	R\$	482,80
166	Tê Mangueira 25 mm	Und	100	PLASBON	R\$ 2,17	R\$	217,00
167	Tê Mangueira 32 mm	Und	100	PLASBON	R\$	R\$	319,00

10



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D609F8D4033675DA32E8935D2AAF2F07

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					3,19	
168	Tê Soldável 32 mm	Und	120	KRONA	R\$ 3,34	R\$ 400,80
169	Tê Soldável 50x25	Und	50	KRONA	R\$ 9,21	R\$ 460,50
170	Torneira Metal para Cozinha	Und	30	LG	R\$ 73,58	R\$ 2.207,40
171	Torneira Metal para Lavatório	Und	50	LG	R\$ 64,25	R\$ 3.212,50
172	Torneira para Lavatório	Und	50	HERC	R\$ 31,77	R\$ 1.588,50
173	Torneira Para Pia	Und	50	HERC	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
174	Tubo PVC 100mm. Esgoto	Metros	200	FORTLEV	R\$ 15,12	R\$ 3.024,00
175	Tubo PVC 150mm. Esgoto	Metros	500	FORTLEV	R\$ 40,52	R\$ 20.260,00
176	Tubo PVC 200mm	Barra	50	FORTLEV	R\$ 303,56	R\$ 15.178,00
177	Tubo PVC 20mm. Água	Metros	1000	FORTLEV	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
178	Tubo PVC 25mm. Água	Metros	1000	FORTLEV	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
179	Tubo PVC 32mm. Água	Metros	800	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 6.640,00
180	Tubo PVC 50mm. Água	Metros	3000	FORTLEV	R\$ 16,20	R\$ 48.600,00
181	Tubo PVC 50mm. Esgoto	Metros	400	FORTLEV	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
182	Tubo roscável 1"	Metros	300	FORTLEV	R\$ 46,14	R\$ 13.842,00
183	Tubo 40 mm Esgoto	Metros	300	FORTLEV	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
184	Tubo 40 mm Soldável	Metros	1200	FORTLEV	R\$ 12,33	R\$ 14.796,00
185	Tubo 60 mm Soldável	Metros	1500	FORTLEV	R\$ 23,10	R\$ 34.650,00
186	Tubo 75 mm Esgoto	Metros	600	FORTLEV	R\$ 13,95	R\$ 8.370,00
187	Tubo Azul 50 mm PN 40	Metros	3000	MULTILITE	R\$ 19,43	R\$ 58.290,00
188	Tubo Azul 50 mm PN 80	Metros	3000	MULTILITE	R\$ 29,93	R\$ 89.790,00
189	Tubo Azul 75 mm PN 40	Metros	1500	MULTILITE	R\$ 35,88	R\$ 53.820,00
190	Tubo Azul 75 mm PN 80	Metros	2000	MULTILITE	R\$ 32,24	R\$ 64.480,00
191	União Soldável 20mm	Und	50	KRONA	R\$ 5,99	R\$ 299,50
192	União Soldável 25mm	Und	50	KRONA	R\$ 7,70	R\$ 385,00
193	União Soldável 32mm	Und	50	KRONA	R\$ 12,79	R\$ 639,50
194	União Soldável 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 24,90	R\$ 747,00
195	União Soldável 50mm	Und	60	KRONA	R\$	R\$ 1.494,60



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					24,91		
196	União Soldável 60mm	Und	40	KRONA	R\$ 44,90	R\$	1.796,00
197	Válvula	Und	20	KRONA	R\$ 22,25	R\$	445,00
198	Vaso Sanitário	Und	50	LOGASA	R\$ 156,13	R\$	7.806,50
199	Vaso Sanitário com Caixa Aclopada	Und	80	LOGASA	R\$ 455,30	R\$	36.424,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$	779.036,10

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, Insc. Municipal nº 9674176, Insc. Estadual nº 174.376.041, com sede a Rua Estados Unidos, nº 379, Bairro Santa Rita, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, E-mail: bahialumi@outlook.com, Representante Legal: Bruno Ferreira de Souza

LOTE 05 - ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Adaptador 20mm	Und	60	KRONA	R\$ 1,09	R\$ 65,40
2	Adaptador 25mm	Und	60	KRONA	R\$ 2,01	R\$ 120,60
3	Adaptador 32mm	Und	50	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
4	Adaptador 50mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,71	R\$ 235,50
5	Arruela Padrão 3/4	Und	100	INCA	R\$ 0,95	R\$ 95,00
6	Arruela Padrão 1"	Und	100	INCA	R\$ 1,56	R\$ 156,00
7	Arruela Padrão 1 1/4	Und	100	INCA	R\$ 2,10	R\$ 210,00
8	Arruela Padrão 1 1/2	Und	100	INCA	R\$ 2,66	R\$ 266,00
9	Bocal	Und	200	NITROLUX	R\$ 3,00	R\$ 600,00
10	Braço com Luminária 1 Metro	Und	100	RV	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
11	Braço com Luminária 3 Metros	Und	50	RV	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
12	Bucha Padrão 3/4	Und	50	INCA	R\$ 1,30	R\$ 65,00
13	Bucha Padrão 1"	Und	50	INCA	R\$ 1,75	R\$ 87,50
14	Bucha Padrão 1.1/4	Und	50	INCA	R\$ 2,20	R\$ 110,00
15	Bucha Padrão 1.1/2	Und	50	INCA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
16	Cabo 10mm Multiplex	Metros	2000	CMR	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
17	Cabo 16mm Multiplex	Metros	2000	CMR	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
18	Cabo 2.5mm	Metros	2000	THELFLEX	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
19	Cabo 4mm	Metros	1000	THELFLEX	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
20	Cabo 6mm	Metros	500	THELFLEX	R\$	R\$ 3.000,00

12



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D609F8D4033675DA32E8935D2AAF2F07

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					6,00		
21	Cabo 3x1,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 6,50	R\$	3.250,00
22	Cabo Flexível 10mm	Metros	200	THELFLEX	R\$ 10,40	R\$	2.080,00
23	Cabo Flexível 16mm	Metros	1000	THELFLEX	R\$ 17,50	R\$	17.500,00
24	Cabo PP 1,5 500w	Metros	500	THELFLEX	R\$ 4,50	R\$	2.250,00
25	Cabo PP 2,5 500w	Metros	500	THELFLEX	R\$ 6,50	R\$	3.250,00
26	Cabo PP 2x4.00mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 10,00	R\$	5.000,00
27	Cabo 3x2.50mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 9,00	R\$	4.500,00
28	Cabo Rígido 16mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 17,00	R\$	8.500,00
29	Cabo PP 3x4	Metros	500	THELFLEX	R\$ 13,70	R\$	6.850,00
30	Caixa 4x2	Und	50	MONDIALE	R\$ 1,50	R\$	75,00
31	Caixa 4x4	Und	20	MONDIALE	R\$ 4,00	R\$	80,00
32	Caixa de Passagem 15x15	Und	5	TAF	R\$ 18,00	R\$	90,00
33	Caixa de Passagem 20x20	Und	5	TAF	R\$ 39,00	R\$	195,00
34	Caixa para Padrão Monofásico	Und	15	TAF	R\$ 59,00	R\$	885,00
35	Caixa Para padrão Trifásico	Und	5	TAF	R\$ 185,00	R\$	925,00
36	Caixa barramento PVC	Und	5	ILUMI	R\$ 320,00	R\$	1.600,00
37	Conduite 20mm	Metros	500	VIATEK	R\$ 1,45	R\$	725,00
38	Conduite 32mm	Metros	200	VIATEK	R\$ 2,80	R\$	560,00
39	Conector Tupo U Para Haste 5/8	Und	50	OLIVO	R\$ 11,00	R\$	550,00
40	Conector Sapatilha 16mm	Und	50	INTELLI	R\$ 5,00	R\$	250,00
41	Curva Eletroduto 32mm	Und	25	PE TUBOS	R\$ 4,00	R\$	100,00
42	Disjuntor bipolar 40"	Und	5	LUKMA	R\$ 39,00	R\$	195,00
43	Disjuntor monofásico 20"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$	575,00
44	Disjuntor monofásico 25"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$	575,00
45	Disjuntor monofásico 40"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$	575,00
46	Disjuntor tripolar 100"	Und	5	LUKMA	R\$ 140,00	R\$	700,00
47	Disjuntor tripolar 40"	Und	10	LUKMA	R\$ 55,00	R\$	550,00
48	Disjuntor Bifásico 25A	Und	5	LUKMA	R\$	R\$	165,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					33,00	
49	Disjuntor Bifásico 32A	Und	5	LUKMA	R\$ 35,00	R\$ 175,00
50	Disjuntor Monofásico 10 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
51	Disjuntor Monofásico 16 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
52	Disjuntor Monofásico 32 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
53	Eletroduto 3/4	Und	50	PE TUBOS	R\$ 13,00	R\$ 650,00
54	Eletroduto 32mm	Und	20	PE TUBOS	R\$ 20,00	R\$ 400,00
55	Emenda Conduíte 3/4	Und	50	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
56	Extensão 10m	Und	5	MEGATRON	R\$ 32,00	R\$ 160,00
57	Extensão 5m	Und	5	MEGATRON	R\$ 22,00	R\$ 110,00
58	Filtro de Linha 5 Tomadas	Und	20	MEGATRON	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	Fio Paralelo 2x1,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
60	Fio Paralelo 2x2,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
61	Fita Auto Fusão 10m	Und	20	FOXLUX	R\$ 23,73	R\$ 474,60
62	Fita Auto Fusão 2m	Und	10	FOXLUX	R\$ 7,28	R\$ 72,80
63	Fita Auto Fusão 5m	Und	25	FOXLUX	R\$ 15,39	R\$ 384,75
64	Fita Isolante 10m	Und	100	GERMER	R\$ 4,50	R\$ 450,00
65	Fita Isolante 5m	Und	50	GERMER	R\$ 2,80	R\$ 140,00
66	Haste Aterramento 1/2 - 2 Metros	Und	40	OLIVO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
67	Interruptor Duas Teclas	Und	25	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 250,00
68	Interruptor Externo Quadrado	Und	50	ILUMI	R\$ 7,00	R\$ 350,00
69	Interruptor Externo Redondo	Und	50	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
70	Interruptor uma Tecla	Und	150	ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 900,00
71	Interruptor com Tomada	Und	50	ILUMI	R\$ 12,00	R\$ 600,00
72	Lâmpada 125 mercúrio	Und	70	LUZ SOLLAR	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
73	Lâmpada 250 mercúrio	Und	20	LUZ SOLLAR	R\$ 40,00	R\$ 800,00
74	Lâmpada 250 sódio	Und	20	AVANT	R\$ 40,00	R\$ 800,00
75	Lâmpada 400 metálico	Und	70	AVANT	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
76	Lâmpada 400 sódio	Und	100	AVANT	R\$	R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					40,00		
77	Lâmpada 70 sódio	Und	70	AVANT	R\$ 25,00	R\$	1.750,00
78	Lâmpada 80 mercúrio	Und	70	OUROLUX	R\$ 22,00	R\$	1.540,00
79	Lâmpada Led 9w	Und	250	AVANT	R\$ 7,50	R\$	1.875,00
80	Lâmpada Led 12w	Und	150	AVANT	R\$ 11,00	R\$	1.650,00
81	Lâmpada Led 15w	Und	250	AVANT	R\$ 14,00	R\$	3.500,00
82	Lâmpada Led 20w	Und	150	AVANT	R\$ 25,00	R\$	3.750,00
83	Lâmpada Led 25w	Und	150	OUROLUX	R\$ 35,00	R\$	5.250,00
84	Lâmpada Led 30w	Und	150	AVANT	R\$ 38,00	R\$	5.700,00
85	Lâmpada Led 50w	Und	150	AVANT	R\$ 65,00	R\$	9.750,00
86	Lâmpada Halogena	Und	10	AVANT	R\$ 4,50	R\$	45,00
87	Lâmpadas de Iluminação Pública de Led 150w	Und	50	CBT	R\$ 450,00	R\$	22.500,00
88	Pafilon	Und	100	GAZPLAST	R\$ 5,00	R\$	500,00
89	Passador de Fio 15cm	Und	20	FOXLUX	R\$ 18,00	R\$	360,00
90	Passador de Fio 20cm	Und	5	FOXLUX	R\$ 20,00	R\$	100,00
91	Pino Fêmea 2P	Und	50	ILUMI	R\$ 3,35	R\$	167,50
92	Pino Macho 2P	Und	50	ILUMI	R\$ 2,75	R\$	137,50
93	Plug Dois Pólos mais Terra	Und	50	ILUMI	R\$ 4,00	R\$	200,00
94	Quadro de Distribuição até (06 divisões)	Und	5	ILUMI	R\$ 30,00	R\$	150,00
95	Rack para 1 Roldana	Und	50	RV	R\$ 5,50	R\$	275,00
96	Rack para 2 Roldanas	Und	50	RV	R\$ 7,20	R\$	360,00
97	Reator 125 wts	Und	50	MEGA REATORES	R\$ 80,00	R\$	4.000,00
98	Reator 250 wts	Und	10	MEGA REATORES	R\$ 95,00	R\$	950,00
99	Reator 400 vapor metálico	Und	70	MEGA REATORES	R\$ 110,00	R\$	7.700,00
100	Reator vapor de sódio de 400	Und	50	MEGA REATORES	R\$ 110,00	R\$	5.500,00
101	Reator vapor de sódio de 70	Und	100	MEGA REATORES	R\$ 75,00	R\$	7.500,00
102	Refletor de Quadra Esportiva	Und	80	RV	R\$ 200,00	R\$	16.000,00
103	Refletor Led 100w	Und	50	MTX	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
104	Refletor Led 50w	Und	20	MTX	R\$	R\$	1.400,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					70,00	
105	Roldana	Und	50	GERMER	R\$ 8,00	R\$ 400,00
106	Tampa para Padrão Monofásico	Und	50	TAF	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
107	Tampa para Padrão Trifásico	Und	50	TAF	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
108	Tomada	Und	200	ILUMI	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
109	Tomada Telefone	Und	5	ILUMI	R\$ 9,87	R\$ 49,35
110	Tube Eletroduto 1.1/4	Und	50	PE TUBOS	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 261.521,00

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 06 - Ferragens						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Ferro 1/6. 12m CG50	Barra	200	ARCELORMITTAL	R\$ 95,38	R\$ 19.076,00
2	Ferro 3/8. 10 CG50	Barra	700	ARCELORMITTAL	R\$ 76,99	R\$ 53.893,00
3	Ferro 4/2. CG50	Barra	800	ARCELORMITTAL	R\$ 21,51	R\$ 17.208,00
4	Ferro 5.0	Barra	200	ARCELORMITTAL	R\$ 28,36	R\$ 5.672,00
5	Ferro 5/16 8.0mm CG50	Barra	800	ARCELORMITTAL	R\$ 55,80	R\$ 44.640,00
6	Ferro 6.3 1/4	Barra	400	ARCELORMITTAL	R\$ 33,97	R\$ 13.588,00
7	Malha Pop	Und	100	ARCELORMITTAL	R\$ 77,45	R\$ 7.745,00
8	Triliça	Metros	1000	ARCELORMITTAL	R\$ 12,16	R\$ 12.160,00
9	Zinco	Kg	600	ARCELORMITTAL	R\$ 22,21	R\$ 13.326,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 187.308,00

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 07 - MADEIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Batentes de madeira	Jogo	150	VINHATICO	R\$ 124,47	R\$ 18.670,50
2	Compensado 10.00mm	Und	200	ZENEL	R\$ 91,01	R\$ 18.202,00
3	Linha 18cm	Metros	400	MISTA	R\$ 33,75	R\$ 13.500,00
4	Maderite resinado 10mm	Und	200	ZENEL	R\$	R\$ 26.774,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					133,87		
5	Porta almofada 0,80 x 2,10	Und	200	EUCALIPTO	R\$ 268,31	R\$	53.662,00
6	Porta lisa 0.80x2.10	Und	200	ANA CLARA	R\$ 116,17	R\$	23.234,00
7	Porta sanfonada completa 0.80x2.10	Und	200	FORTLEV	R\$ 123,94	R\$	24.788,00
8	Ripa madeira mista	Metros	1.200	MISTA	R\$ 2,38	R\$	2.856,00
9	Ripão madeira mista	Metros	1.200	MISTA	R\$ 5,89	R\$	7.068,00
10	Tabua 15cm 3m	Und	150	PINHO	R\$ 14,30	R\$	2.145,00
11	Tabua 20cm 3m	Und	150	PINHO	R\$ 22,37	R\$	3.355,50
12	Tabua 30cm 3m	Und	200	PINHO	R\$ 39,83	R\$	7.966,00
13	Taubeira Desenhada	Metros	200	VINHATICO	R\$ 22,13	R\$	4.426,00
14	Vigas de madeira mista 0.14cm.	Metros	600	MISTA	R\$ 21,30	R\$	12.780,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$	219.427,00

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 08 - DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abraçadeira Cano Tipo U 1"	Und	60	INCA	R\$ 0,83	R\$ 49,80
02	Abraçadeira Cano Tipo U 2"	Und	80	INCA	R\$ 1,90	R\$ 152,00
03	Abraçadeira Cano Tipo U 1/2"	Und	60	INCA	R\$ 0,89	R\$ 53,40
04	Abraçadeira Cano Tipo U 3/4"	Und	60	INCA	R\$ 0,57	R\$ 34,20
05	Abraçadeira Cano Tipo U 3"	Und	50	INCA	R\$ 2,55	R\$ 127,50
06	Abraçadeira Cano Tipo U 4"	Und	50	INCA	R\$ 3,65	R\$ 182,50
07	Abraçadeira Mangueira 25mm	Und	60	INCA	R\$ 1,62	R\$ 97,20
08	Abraçadeira Mangueira 32mm	Und	50	INCA	R\$ 2,07	R\$ 103,50
09	Abraçadeira Mangueira 40mm	Und	50	INCA	R\$ 3,27	R\$ 163,50
10	Abraçadeira Mangueira 50mm	Und	60	INCA	R\$ 3,45	R\$ 207,00
11	Abraçadeira Nylon	Und	500	BESFER	R\$ 1,07	R\$ 535,00
12	Ácido Muriático	Und	150	PURIATICO	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
13	Alicate Pressão	Und	5	MAYLE	R\$ 33,94	R\$ 169,70
14	Antiferrugem	Und	30	EHITLUB	R\$	R\$ 249,30



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					8,31	
15	Arame Galvonizado	Kg	100	MORLAN	R\$ 30,52	R\$ 3.052,00
16	Arame Recozido	Kg	300	GERDAU	R\$ 25,12	R\$ 7.536,00
17	Arame Farpado 250m	Und	80	FORTE	R\$ 312,44	R\$ 24.995,20
18	Arame Farpado 500m	Und	80	FORTE	R\$ 537,90	R\$ 43.032,00
19	Arrebite	Und	6000	CISER	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
20	Arruela 1/2	Und	150	CISER	R\$ 0,75	R\$ 112,50
21	Arruela 3/8	Und	150	CISER	R\$ 0,45	R\$ 67,50
22	Arruela 5/16	Und	150	CISER	R\$ 0,32	R\$ 48,00
23	Asento Sanitário Simples	Und	100	KRONA	R\$ 31,61	R\$ 3.161,00
24	Balde	Und	70	VIAPLAST	R\$ 13,31	R\$ 931,70
25	Bandeja Pintura	Und	20	CONDOR	R\$ 12,65	R\$ 253,00
26	Barra de Apoio para Portador de Deficiência	Und	30	ASTRA	R\$ 86,84	R\$ 2.605,20
27	Barra Roscavel 1/2	Und	100	CISER	R\$ 19,42	R\$ 1.942,00
28	Barra Roscavel 3/8	Und	100	CISER	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
29	Barra Roscavel 5/16	Und	100	CISER	R\$ 8,01	R\$ 801,00
30	Bocal Para Calga com Fechamento	Und	100	SOLUFER	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
31	Bota Borracha	Und	100	JEISLY	R\$ 36,38	R\$ 3.638,00
32	Bota de Segurança	Par	150	SÃO CRISPIN	R\$ 49,91	R\$ 7.486,50
33	Botas para Eletricista	Par	2	MARLUVAS	R\$ 135,64	R\$ 271,28
34	Brita nº 01	M³	300	PATATIVA	R\$ 156,05	R\$ 46.815,00
35	Broca Chata 5/8	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 11,58	R\$ 115,80
36	Broca de Concreto 6mm	Und	30	IRWIN	R\$ 6,63	R\$ 198,90
37	Broca de Concreto 8mm	Und	30	IRWIN	R\$ 8,91	R\$ 267,30
38	Broca de Concreto 10mm	Und	30	IRWIN	R\$ 13,35	R\$ 400,50
39	Broca de Concreto 12mm	Und	10	IRWIN	R\$ 16,30	R\$ 163,00
40	Bucha 6mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,09	R\$ 90,00
41	Bucha 8mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,13	R\$ 130,00
42	Bucha 10mm	Und	1000	IV PLAST	R\$	R\$ 210,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					0,21	
43	Bucha 12mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,25	R\$ 250,00
44	Cabo Ancinho	Und	40	GM	R\$ 10,85	R\$ 434,00
45	Cabo Enchada	Und	100	GM	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00
46	Cabo Machado	Und	30	GM	R\$ 16,30	R\$ 489,00
47	Cabo Pá	Und	100	GM	R\$ 17,81	R\$ 1.781,00
48	Cabo Picareta	Und	150	GM	R\$ 16,17	R\$ 2.425,50
49	Cadeado 25mm	Und	50	PADO	R\$ 16,28	R\$ 814,00
50	Cadeado 30mm	Und	50	PADO	R\$ 18,56	R\$ 928,00
51	Cadeado 35mm	Und	50	PADO	R\$ 23,71	R\$ 1.185,50
52	Cadeado 40mm	Und	50	PADO	R\$ 27,54	R\$ 1.377,00
53	Caixa de barramento de Alumínio	Und	10	MUGITEC	R\$ 285,39	R\$ 2.853,90
54	Caixa para Massa	Und	50	FORTLEV	R\$ 14,33	R\$ 716,50
55	Caixa para Laje Regulável	Und	80	V.P	R\$ 6,28	R\$ 502,40
56	Calha Galvanizada	Metros	200	SOLUFER	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
57	Câmara para Pneu de Carrinho de Mão	Und	60	COLSON	R\$ 18,44	R\$ 1.106,40
58	Canaleta para Fio com Adesivo 3 Metros	Und	50	ILAMI	R\$ 9,77	R\$ 488,50
59	Cantoneira Alumínio 1/2	Und	70	ALUREN	R\$ 17,10	R\$ 1.197,00
60	Cantoneira Alumínio 1"	Und	70	ALUREN	R\$ 19,30	R\$ 1.351,00
61	Cantoneira Alumínio 3/4	Und	70	ALUREN	R\$ 15,94	R\$ 1.115,80
62	Capa para Chuva	Und	100	MIKOKA	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
63	Capa Protetor Para Lima	Und	30	GM	R\$ 6,82	R\$ 204,60
64	Capacete Eletricista	Und	2	DETA	R\$ 33,11	R\$ 66,22
65	Capacete para Construção Civil	Und	50	DETA	R\$ 23,16	R\$ 1.158,00
66	Chave Biela 14mm	Und	20	TRAMONTINA	R\$ 22,58	R\$ 451,60
67	Chave Biela 15mm	Und	20	TRAMONTINA	R\$ 23,46	R\$ 469,20
68	Chave Biela 16mm	Und	20	TRAMONTINA	R\$ 24,33	R\$ 486,60
69	Chave Biela 17mm	Und	20	TRAMONTINA	R\$ 26,04	R\$ 520,80
70	Chave Biela 10x11	Und	25	TRAMONTINA	R\$	R\$ 237,75



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					9,51	
71	Chave Biela 12x13	Und	25	TRAMONTINA	R\$ 6,88	R\$ 172,00
72	Chave Biela 14x15	Und	25	TRAMONTINA	R\$ 12,94	R\$ 323,50
73	Chave Fenda 3/16 x 6	Und	40	TRAMONTINA	R\$ 6,60	R\$ 264,00
74	Chave Philips 3/16 x 6	Und	40	TRAMONTINA	R\$ 6,71	R\$ 268,40
75	Chuveiro	Und	20	HIDRA	R\$ 49,04	R\$ 980,80
76	Cinto para Eletricista	Und	2	CARBOGRAFITE	R\$ 157,12	R\$ 314,24
77	Cola Instatânea 20g	Und	80	ALMASUPER	R\$ 7,91	R\$ 632,80
78	Cola Madeira 90g	Und	30	ALMAFLEX	R\$ 5,70	R\$ 171,00
79	Colher Pedreiro 9"	Und	20	COLLINS	R\$ 29,13	R\$ 582,60
80	Coluna de Louça Branca	Und	50	LOGASA	R\$ 96,11	R\$ 4.805,50
81	Conduite 3/4	Und	1000	FORTLEV	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
82	Conector de perfuração pra Cabo de 35mm	Und	200	INTELLI	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
83	Conector para Haste de Aterramento 1/2	Und	50	OLIVO	R\$ 4,42	R\$ 221,00
84	Corante Liquido	Und	500	GLOBO	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
85	Corda	Und	1500	ARTEPLAS	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
86	Corrente	Kg	500	COPER	R\$ 29,75	R\$ 14.875,00
87	Cola de Madeira 1kg	Und	10	ALMAFLEX	R\$ 24,65	R\$ 246,50
88	Cola de Madeira 500g	Und	10	CASSACOLA	R\$ 12,98	R\$ 129,80
89	Desempenadeira Plástico Lisa	Und	20	SENIORES	R\$ 12,25	R\$ 245,00
90	Disco Corte 4 1/2	Und	500	STARRETT	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
91	Disco Corte 7"	Und	100	IODER	R\$ 7,09	R\$ 709,00
92	Disco Corte Continuo Liso Diamante	Und	40	IRWIN	R\$ 18,44	R\$ 737,60
93	Disco Corte Seguimentado Diamante	Und	40	IRWIN	R\$ 19,49	R\$ 779,60
94	Disco Corte para Madeira 24 Dentes	Und	30	IRWIN	R\$ 24,94	R\$ 748,20
95	Disco Corte Turbo Diamante	Und	200	IRWIN	R\$ 19,17	R\$ 3.834,00
96	Disco de Desbata 4"	Und	60	IEDER	R\$ 7,11	R\$ 426,60
97	Disco de Desbata 7"	Und	60	PER	R\$ 12,53	R\$ 751,80
98	Disco Flap 4"	Und	60	CLASSIC	R\$	R\$ 388,80



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					6,48	
99	Disco Flap 7"	Und	60	THOMPSON	R\$ 15,82	R\$ 949,20
100	Disco Serra Circular 7"	Und	15	THOMPSON	R\$ 28,69	R\$ 430,35
101	Dobradiça Dourada	Und	300	SOLUFER	R\$ 13,81	R\$ 4.143,00
102	Ducha Fria	Und	40	KRONA	R\$ 14,21	R\$ 568,40
103	Durepoxi 100g	Und	20	LOCTITE	R\$ 8,97	R\$ 179,40
104	Durepoxi 50g	Und	20	LOCTITE	R\$ 4,91	R\$ 98,20
105	Elotrodo	Kg	100	DENVER	R\$ 28,23	R\$ 2.823,00
106	Emenda Plástica para Mangueira 1"	Und	60	PLASBON	R\$ 1,99	R\$ 119,40
107	Emenda Plástica para Mangueira 3/4	Und	60	PLASBON	R\$ 1,13	R\$ 67,80
108	Engate	Und	100	KRONA	R\$ 6,12	R\$ 612,00
109	Espuma Acabamento (Pedreiro)	Und	60	TETTE	R\$ 4,99	R\$ 299,40
110	Espuma Expansiva	Und	100	TEE BOND	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
111	Estilete	Und	15	IRWIN	R\$ 4,79	R\$ 71,85
112	Fechamento para Calha	Und	100	SOLUFER	R\$ 6,32	R\$ 632,00
113	Fita Crepe 24mm	Und	150	3M	R\$ 4,91	R\$ 736,50
114	Fita Crepe 48 mm	Und	200	3M	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00
115	Fita Dupla Face	Und	50	TEE BOND	R\$ 7,80	R\$ 390,00
116	Fita Isolante 20m	Und	150	3M	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
117	Fita Zebrada	Und	140	PLSTCOR	R\$ 10,98	R\$ 1.537,20
118	Fio para Telefone	Metros	200	STE	R\$ 1,60	R\$ 320,00
119	Fixador para Bucha 8mm	Und	200	IV PLAST	R\$ 0,27	R\$ 54,00
120	Forro PVC	M²	500	KEP	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00
121	Fotocélula com Base	Und	400	EXATRON	R\$ 33,22	R\$ 13.288,00
122	Globo para Jardim, Plástico PVC	Und	150	CIPLA	R\$ 36,63	R\$ 5.494,50
123	Grampo pra Cerca	Kg	60	BELGO	R\$ 23,57	R\$ 1.414,20
124	Guarnição	Jogo	150	VINHATICO	R\$ 74,86	R\$ 11.229,00
125	Janela Alumínio 1x1 com Grade	Und	20	MUGITEC	R\$ 302,78	R\$ 6.055,60
126	Janela Alumínio 1x1 sem Grade	Und	20	MUGITEC	R\$	R\$ 4.225,80



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					211,29	
127	Janela Alumínio 80x80 sem Grade	Und	30	MUGITEC	R\$ 169,69	R\$ 5.090,70
128	Janela Alumínio 80x80 com Grade	Und	30	MUGITEC	R\$ 232,91	R\$ 6.987,30
129	Jogo de Chave Allen	Und	15	THOMPSON	R\$ 11,59	R\$ 173,85
130	Kit para WC	Und	30	LG	R\$ 51,58	R\$ 1.547,40
131	Laje Pré-moldada	M²	800	CENTRAL LAGES	R\$ 51,91	R\$ 41.528,00
132	Lâmina pra Serra Tico Tico	Und	20	STARRETT	R\$ 21,11	R\$ 422,20
133	Lápis Carpinteiro	Und	50	COLLINS	R\$ 2,41	R\$ 120,50
134	Lima para Amolar	Und	100	KEF	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
135	Linha pedreiro 100m	Und	100	ROSSI	R\$ 9,54	R\$ 954,00
136	Lixa D'agua	Und	100	NORTON	R\$ 2,96	R\$ 296,00
137	Lixa para Ferro	Und	150	3M	R\$ 2,10	R\$ 315,00
138	Lixa para Parede	Und	700	NORTON	R\$ 1,88	R\$ 1.316,00
139	Lona de Plástico Amarela 4x100	Metros	600	LONAX	R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
140	Lona Dupla Face 6x100	Metros	600	LONAX	R\$ 12,13	R\$ 7.278,00
141	Luva de Couro para Construção Civil	Par	700	OK	R\$ 13,69	R\$ 9.583,00
142	Luva para Eletricista Emborrachada de 750 volts	Par	2	GABY	R\$ 21,42	R\$ 42,84
143	Manta de Fibra de Vidro	Kg	15	MASSAFIX	R\$ 15,30	R\$ 229,50
144	Máscara Descartável AZ com Valvula	Und	500	PLSTCOR	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
145	Máscara Descartável Azul	Und	500	DELTA PLUS	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
146	Massa Plástica 1Kg	Kg	30	FAEBEN	R\$ 19,87	R\$ 596,10
147	Massa Plástica 500g	Gramas	50	FAEBEN	R\$ 13,54	R\$ 677,00
148	Mecanismo para Caixa Aclopada	Und	100	ROCA	R\$ 88,84	R\$ 8.884,00
149	Óculos Segurança	Und	80	BESFER	R\$ 7,99	R\$ 639,20
150	Papeleiro Banheiro	Und	60	LG	R\$ 16,30	R\$ 978,00
151	Parafuso Bucha 6mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,23	R\$ 230,00
152	Parafuso Bucha 8mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,42	R\$ 420,00
153	Parafuso Bucha 10mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,70	R\$ 700,00
154	Parafuso de Poste de 200	Und	200	KONESUL	R\$	R\$ 3.502,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					17,51		
155	Parafuso de Poste de 400	Und	100	KONESUL	R\$ 41,55	R\$	4.155,00
156	Parafuso para Vaso 10mm	Und	100	ALLIANÇE	R\$ 2,49	R\$	249,00
157	Parafuso para Vaso 12mm	Und	100	ALLIANÇE	R\$ 3,59	R\$	359,00
158	Perfil para Forro	Metros	500	KEO	R\$ 7,42	R\$	3.710,00
159	Perfil Simples 6m	Und	150	AREELORMITAL	R\$ 139,05	R\$	20.857,50
160	Pia de Fibra 1,20 com Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 180,12	R\$	9.006,00
161	Pia de Fibra 1,20 sem Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 149,24	R\$	7.462,00
162	Pia de Fibra 1,50 com Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 223,14	R\$	11.157,00
163	Pia de Fibra 1,50 sem Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 195,31	R\$	9.765,50
164	Pino 3 Saídas Energia	Und	40	ILUMI	R\$ 4,96	R\$	198,40
165	Pneu para Roda Carrinho de Mão	Und	50	COLSON	R\$ 38,09	R\$	1.904,50
166	Ponteiro Redondo 10"	Und	20	WORKER	R\$ 15,95	R\$	319,00
167	Porca 1/2	Und	300	CISER	R\$ 1,00	R\$	300,00
168	Porca 3/8	Und	300	CISER	R\$ 0,57	R\$	171,00
169	Porca 5/16	Und	300	CISER	R\$ 0,35	R\$	105,00
170	Pote de Cola KI	Und	100	COLATUDO	R\$ 25,03	R\$	2.503,00
171	Pote de Cola PVC 175	Und	120	AMANCO	R\$ 15,34	R\$	1.840,80
172	Porta de Alumínio com Grade 210x0,80	Und	20	MUGITEC	R\$ 575,63	R\$	11.512,60
173	Porta de Alumínio com Grade 210x0,70	Und	20	MUGITEC	R\$ 575,29	R\$	11.505,80
174	Prego 18x27 Duas Cabeças	Kg	150	GERDAU	R\$ 29,28	R\$	4.392,00
175	Prego Aço 15x15 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 25,28	R\$	5.056,00
176	Prego Aço 17x21 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,96	R\$	4.592,00
177	Prego Aço 18x27 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,96	R\$	4.592,00
178	Prego Aço 19x39 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,29	R\$	4.458,00
179	Registro Gás 1kg	Und	20	ALIANÇA	R\$ 38,22	R\$	764,40
180	Registro Gás 2kg	Und	20	ALIANÇA	R\$ 52,24	R\$	1.044,80
181	Resina para Manta de Fibra de Vidro	Litros	40	MASSITA	R\$ 36,78	R\$	1.471,20
182	Resistência Chuveiro Duchinha	Und	20	LUSTER	R\$	R\$	234,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



					11,70	
183	Resistência Chuveiro 3T	Und	40	LORENZETTE	R\$ 18,30	R\$ 732,00
184	Roda para Carrinho de Mão	Und	30	METALOSA	R\$ 74,83	R\$ 2.244,90
185	Rolo Manta Alumínio 15 cm 10 metros	Und	30	HIPER	R\$ 37,49	R\$ 1.124,70
186	Rolo Manta Alumínio 30 cm 10 metros	Und	40	HIPER	R\$ 72,40	R\$ 2.896,00
187	Saboneteira Banheiro	Und	30	LG	R\$ 15,30	R\$ 459,00
188	Silicone Grande	Und	40	GMF	R\$ 17,72	R\$ 708,80
189	Serrinha	Und	100	STARRETT	R\$ 8,59	R\$ 859,00
190	Vassourão Gari	Und	150	ODIM	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50
191	Veda Rosca Grande	Und	50	FRILON	R\$ 3,75	R\$ 187,50
192	Vitrô de Alumínio 0.50 x 0.50	Und	50	MUGITEC	R\$ 68,20	R\$ 3.410,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 553.842,28

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmateriais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 09 - CERÂMICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Bloco Cerâmica 6 Furos	Und	80000	CERAMICA CANDEAL	R\$ 0,88	R\$ 70.400,00
02	Telha Colonial Tipo Capa e Canal	Und	15000	CERAMICA VILA CRUZ	R\$ 1,42	R\$ 21.300,00
03	Telha Cumieira	Und	400	CERAMICA VILA CRUZ	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
04	Piso Cerâmico Pl IV	M²	1000	ALMEIDA	R\$ 29,55	R\$ 29.550,00
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 124.110,00

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 10 - MANILHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Manilha de Concreto, com 100 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 420 kg	Und	30	IMOCICOL	R\$ 533,00	R\$ 15.990,00
02	Manilha de Concreto, com 20 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 30 kg	Und	20	IMOCICOL	R\$ 33,00	R\$ 660,00
03	Manilha de Concreto, com 30 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 40 kg	Und	10	IMOCICOL	R\$ 49,94	R\$ 499,40



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



04	Manilha de Concreto, com 40 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 70 kg	Und	10	IMOCICOL	R\$ 86,00	R\$ 860,00
05	Manilha de Concreto, com 50 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 115 kg	Und	30	IMOCICOL	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
06	Manilha de Concreto, com 60 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 180 kg	Und	40	IMOCICOL	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
07	Manilha de Concreto, com 80 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 275 kg	Und	40	IMOCICOL	R\$ 271,50	R\$ 10.860,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 41.079,40
TOTAL GERAL						R\$ 2.661.771,93

Cordeiros – BA, 03 de novembro de 2021.

Mariana Maria de Abreu Pereira
 Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 03/11/2021 a 03/11/2022.

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Aguaraz lt	Und	40	EUCATEX	R\$ 13,61	R\$ 544,40
02	Argamassa colante- saco de 20 kg	Und	400	VITORIA	R\$ 14,51	R\$ 5.804,00
03	Argamassa piso sobre piso- saco de 20 kg	Und	100	VITORIA	R\$ 35,64	R\$ 3.564,00
04	Argamassa Porcelanato- saco de 20 kg	Und	100	VITORIA	R\$ 25,51	R\$ 2.551,00
05	Esmalte sintético galão 3.600 lt.	Und	120	EUCALAR	R\$ 89,23	R\$ 10.707,60
06	Massa acrílica 3,6 lt	Und	30	SHERWIN-WILLIANS	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
07	Massa acrílica lata 18 lt.	Und	50	LUX	R\$ 164,72	R\$ 8.236,00
08	Massa Corrida PVA - 3,6L	Unid	40	CORAL	R\$ 29,06	R\$ 1.162,40
09	Massa PVA lata 18 lt.	Und	100	CORAL	R\$ 79,15	R\$ 7.915,00
10	Massa Plástica 500g	Und	50	FARBEN	R\$ 15,28	R\$ 764,00
11	Massa Plástica 1kg	Und	30	FARBEN	R\$ 25,09	R\$ 752,70
12	Rejunte	Kg	600	VITORIA	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00
13	Resina(pedra, telha) Acrílico 18 lts	Und	50	EUCATEX	R\$ 271,28	R\$ 13.564,00
14	Revestimento parede PI III	M²	1000	FORMIGRES	R\$ 29,70	R\$ 29.700,00
15	Selador para parede lata 18 lt	Und	100	INOVAR	R\$ 105,93	R\$ 10.593,00
16	Tinta Esmalte 900ml	Unid	50	EUCALAR	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
17	Tinta latéx acrílico lata 18 lt.	Und	200	GLASURIT	R\$ 186,80	R\$ 37.360,00
18	Tinta Latex Galão 3,6 L	Unid	60	GLASURIT	R\$ 53,14	R\$ 3.188,40
19	Tinta para piso lata 18 lt.	Und	100	NOVA COR	R\$ 277,45	R\$ 27.745,00

1



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D609F8D4033675DA32E8935D2AAF2F07

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



20	Fita crepe 48 mm	Und	200	3M	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00
21	Pigmento xadrez em pó	Kg	100	LANXESS	R\$ 27,42	R\$ 2.742,00
22	Pincel 1"	Unid	30	CONDOR	R\$ 3,17	R\$ 95,10
23	Pincel 1 ½"	Unid	30	CONDOR	R\$ 4,61	R\$ 138,30
24	Pincel 2"	Unid	40	CONDOR	R\$ 5,90	R\$ 236,00
25	Pincel 2 ½"	Unid	20	CONDOR	R\$ 7,16	R\$ 143,20
26	Pincel 3"	Unid	15	CONDOR	R\$ 8,83	R\$ 132,45
27	Pincel 4"	Unid	15	CONDOR	R\$ 11,14	R\$ 167,10
28	Rolo Espuma 15cm	Unid	40	REDAN	R\$ 6,08	R\$ 243,20
29	Rolo Espuma 5cm	Unid	30	REDAN	R\$ 3,01	R\$ 90,30
30	Rolo Espuma 9cm	Unid	70	REDAN	R\$ 4,21	R\$ 294,70
31	Rolo Lã 23cm	Unid	100	ATLAS	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
32	Verniz 900 ml	Unid	30	EUCATEX	R\$ 26,50	R\$ 795,00
33	Verniz 3,6L	Unid	50	EUCATEX	R\$ 95,49	R\$ 4.774,50
34	Tinner 900ml	Und	40	EUCATEX	R\$ 14,90	R\$ 596,00
35	Tinta piso 3,6l	Und	30	EUCATEX	R\$ 69,48	R\$ 2.084,40
36	Tinta Spray	Und.	120	COLORE	R\$ 17,25	R\$ 2.070,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 188.406,25

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 04 - HIDRÁULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Adaptador Caixa D'agua (Frange) 20mm	Und	15	KRONA	R\$ 10,37	R\$ 155,55
2	Adaptador Caixa D'agua (Frange) 25mm	Und	30	KRONA	R\$ 11,97	R\$ 359,10
3	Adaptador Caixa D'agua (Frange) 32mm	Und	20	KRONA	R\$ 16,92	R\$ 338,40
4	Adaptador Caixa D'agua (Frange) 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 18,98	R\$ 569,40
5	Adaptador Mangueira 25mm	Und	30	PLASBON	R\$ 0,97	R\$ 29,10
6	Adaptador Mangueira 32mm	Und	50	PLASBON	R\$ 1,67	R\$ 83,50
7	Adaptador Mangueira 40mm	Und	50	PLASBON	R\$ 3,00	R\$ 150,00
8	Adaptador Mangueira 50mm	Und	60	PLASBON	R\$ 3,90	R\$ 234,00
9	Anel Borracha 100mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 2,21	R\$ 132,60
10	Anel Borracha 150mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 7,62	R\$ 457,20
11	Anel Borracha 40mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 1,03	R\$ 61,80
12	Anel Borracha 50mm	Und	80	FORTLEV	R\$ 1,25	R\$ 100,00
13	Anel Borracha 75mm	Und	80	FORTLEV	R\$ 1,53	R\$ 122,40
14	Anel de Vedação	Und	60	PULVITEC	R\$ 8,59	R\$ 515,40
15	Bóia Para Caixa D'água	Und	30	KRONA	R\$ 11,81	R\$ 354,30

2



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D609F8D4033675DA32E8935D2AAF2F07

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



16	Bucha Redução 25x20 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 1,06	R\$ 106,00
17	Bucha Redução 32x25 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 1,39	R\$ 139,00
18	Bucha Redução 40x32 Soldável	Und	80	KRONA	R\$ 2,21	R\$ 176,80
19	Bucha Redução 50x40 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 3,08	R\$ 308,00
20	Bucha Redução 60x50 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
21	Caixa D'água 500 Litros	Und	40	FORTLEV	R\$ 279,00	R\$ 11.160,00
22	Caixa D'água 1.000 Litros	Und	30	FORTLEV	R\$ 429,18	R\$ 12.875,40
23	Caixa D'água 2.000 Litros	Und	20	FORTLEV	R\$ 1.069,55	R\$ 21.391,00
24	Caixa D'água 3.000 Litros	Und	5	FORTLEV	R\$ 1.593,69	R\$ 7.968,45
25	Caixa D'água 5.000 Litros	Und	10	FORTLEV	R\$ 2.524,07	R\$ 25.240,70
26	Caixa D'água 10.000 Litros	Und	10	FORTLEV	R\$ 4.999,91	R\$ 49.999,10
27	Caixa de Descarga	Und	30	ASTRA	R\$ 35,27	R\$ 1.058,10
28	Caixa Gordura 250x150	Und	30	METASUL	R\$ 75,10	R\$ 2.253,00
29	Caixa Sinfonada 150	Und	50	KRONA	R\$ 31,74	R\$ 1.587,00
30	Cano de Descarga	Und	50	KRONA	R\$ 15,09	R\$ 754,50
31	CAP Esgoto 100mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 8,02	R\$ 160,40
32	CAP Esgoto 150mm	Und	10	FORTLEV	R\$ 32,39	R\$ 323,90
33	CAP Esgoto 40mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 2,06	R\$ 41,20
34	CAP Esgoto 50mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 4,52	R\$ 90,40
35	CAP Esgoto 75mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 7,56	R\$ 151,20
36	CAP Soldável 20mm	Und	50	KRONA	R\$ 0,97	R\$ 48,50
37	CAP Soldável 25mm	Und	50	KRONA	R\$ 1,67	R\$ 83,50
38	CAP Soldável 32mm	Und	40	KRONA	R\$ 2,60	R\$ 104,00
39	CAP Soldável 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 139,20
40	CAP Soldável 50mm	Und	40	KRONA	R\$ 7,15	R\$ 286,00
41	Cola Para Cano 17g	Und	60	AMANCO	R\$ 3,08	R\$ 184,80
42	Cola Para Cano 75g	Und	60	AMANCO	R\$ 6,24	R\$ 374,40
43	Colar 50x20 mm	Und	100	KRONA	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00
44	Colar 50x25 mm	Und	100	KRONA	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
45	Colar 60x20 mm	Und	80	KRONA	R\$ 15,27	R\$ 1.221,60
46	Colar 60x25 mm	Und	80	KRONA	R\$ 15,57	R\$ 1.245,60
47	Colar 75x25 mm	Und	80	IMPELBRAS	R\$ 16,19	R\$ 1.295,20
48	Colar 75x32 mm	Und	50	IMPELBRAS	R\$ 16,49	R\$ 824,50
49	Curva 100 mm Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 17,71	R\$ 1.239,70
50	Curva 20 mm Soldável	Und	200	KRONA	R\$ 2,60	R\$ 520,00
51	Curva 25 mm Soldável	Und	200	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 844,00
52	Curva 32 mm Soldável	Und	150	KRONA	R\$ 7,83	R\$ 1.174,50
53	Curva 40 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 3,99	R\$ 399,00
54	Curva 40 mm Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00
55	Curva 50 mm Esgoto	Und	150	FORTLEV	R\$ 10,74	R\$ 1.611,00
56	Curva 50 mm Soldável	Und	150	KRONA	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00

3



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D609F8D4033675DA32E8935D2AAF2F07

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



57	Curva 60 mm Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 29,73	R\$ 2.973,00
58	Curva 75 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 20,22	R\$ 2.022,00
59	Ducha Higiénica	Und	20	LG	R\$ 72,48	R\$ 1.449,60
60	Espude	Und	30	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 120,00
61	Flange de 50mm	Und	80	KRONA	R\$ 20,97	R\$ 1.677,60
62	Joelho 100 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 6,72	R\$ 672,00
63	Joelho 100 mm Esgoto 45	Und	50	FORTLEV	R\$ 8,62	R\$ 431,00
64	Joelho 100x50	Und	50	FORTLEV	R\$ 16,28	R\$ 814,00
65	Joelho 150 mm Esgoto 45	Und	30	FORTLEV	R\$ 42,11	R\$ 1.263,30
66	Joelho 20 mm Soldável 45	Und	120	KRONA	R\$ 1,21	R\$ 145,20
67	Joelho 25 mm Soldável 45	Und	120	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 210,00
68	Joelho 32 mm Soldável 45	Und	100	KRONA	R\$ 4,16	R\$ 416,00
69	Joelho 40 mm Esgoto 45	Und	70	FORTLEV	R\$ 2,35	R\$ 164,50
70	Joelho 40 mm Soldável 45	Und	70	KRONA	R\$ 5,52	R\$ 386,40
71	Joelho 50 mm Esgoto 45	Und	80	FORTLEV	R\$ 3,92	R\$ 313,60
72	Joelho 50 mm Soldável 45	Und	80	KRONA	R\$ 7,10	R\$ 568,00
73	Joelho 60 mm Soldável 45	Und	40	KRONA	R\$ 16,46	R\$ 658,40
74	Joelho 75 mm Esgoto 45	Und	40	FORTLEV	R\$ 8,81	R\$ 352,40
75	Joelho 150 mm Esgoto	Und	80	FORTLEV	R\$ 36,45	R\$ 2.916,00
76	Joelho 40 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 1,47	R\$ 73,50
77	Joelho Esgoto 75 mm	Und	150	FORTLEV	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50
78	Joelho Soldável 32 mm	Und	100	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 248,00
79	Joelho Soldável 40 mm	Und	80	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 337,60
80	Joelho Soldável 60 mm	Und	70	KRONA	R\$ 16,79	R\$ 1.175,30
81	Joelho 20 mm Água	Und	200	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 158,00
82	Joelho 25 mm Água	Und	200	KRONA	R\$ 1,12	R\$ 224,00
83	Joelho 3/4 x 1/2 AZ com rosca	Und	200	KRONA	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
84	Joelho 32 mm Água	Und	100	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 248,00
85	Joelho 50 AZ	Und	100	ASPEJATO	R\$ 7,27	R\$ 727,00
86	Joelho 50 mm Água	Und	80	KRONA	R\$ 4,51	R\$ 360,80
87	Junção 100 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 20,43	R\$ 1.021,50
88	Junção 40 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 5,85	R\$ 234,00
89	Junção 50 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 11,42	R\$ 571,00
90	Junção 75 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 16,95	R\$ 678,00
91	Lavatório de Louça Branca	Und	50	LOGASA	R\$ 131,61	R\$ 6.580,50
92	Luva 50 mm AZ	Und	80	ASPEJATO	R\$ 5,02	R\$ 401,60
93	Luva Correr 20 mm Marrom	Und	50	KRONA	R\$ 8,98	R\$ 449,00
94	Luva Correr 25 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
95	Luva Correr 32 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
96	Luva Correr 40 mm Marrom	Und	80	KRONA	R\$ 21,36	R\$ 1.708,80
97	Luva Correr 60 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 27,27	R\$ 2.727,00

4



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D609F8D4033675DA32E8935D2AAF2F07

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



98	Luva Correr 75 mm Azul	Und	100	ASPEJATO	R\$ 33,04	R\$ 3.304,00
99	Luva Correr Esgoto 100 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 23,02	R\$ 1.151,00
100	Luva Correr Esgoto 40 mm	Und	100	FORTLEV	R\$ 14,42	R\$ 1.442,00
101	Luva Correr Esgoto 50 mm	Und	100	FORTLEV	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
102	Luva Correr Esgoto 75 mm	Und	70	FORTLEV	R\$ 22,44	R\$ 1.570,80
103	Luva Esgoto 150 mm	Und	30	FORTLEV	R\$ 33,70	R\$ 1.011,00
104	Luva LR 20 mm	Und	150	KRONA	R\$ 2,56	R\$ 384,00
105	Luva LR 25 mm	Und	50	KRONA	R\$ 3,27	R\$ 163,50
106	Luva Soldável 20 mm	Und	100	KRONA	R\$ 0,69	R\$ 69,00
107	Luva Soldável 25 mm	Und	100	KRONA	R\$ 1,14	R\$ 114,00
108	Luva Soldável 32 mm	Und	40	KRONA	R\$ 2,35	R\$ 94,00
109	Luva Soldável 40 mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,06	R\$ 203,00
110	Luva Soldável 50 mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,52	R\$ 226,00
111	Luva Roscável 1" PVC	Und	20	KRONA	R\$ 4,98	R\$ 99,60
112	Luva Correr 50 mm Soldável	Und	70	KRONA	R\$ 26,42	R\$ 1.849,40
113	Luva Correr 50 mm Azul	Und	80	ASPEJATO	R\$ 22,52	R\$ 1.801,60
114	Luva 40 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 1,73	R\$ 69,20
115	Luva 50 mm Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 3,26	R\$ 228,20
116	Luva 75 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 5,29	R\$ 264,50
117	Luva 100 mm Esgoto	Und	30	FORTLEV	R\$ 6,66	R\$ 199,80
118	Mangueira ¾	Metros	3000	HIDROFLEX	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
119	Mangueira 1"	Metros	3000	HIDROFLEX	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
120	Mangueira 1 ¼	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
121	Mangueira 1 ½	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
122	Mangueira Cristal 20 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 3,29	R\$ 329,00
123	Mangueira Cristal 25 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 5,01	R\$ 501,00
124	Mangueira Cristal 32 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 7,99	R\$ 799,00
125	Mangueira Preta 20 mm	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 0,78	R\$ 780,00
126	Micro Aspersor Jardim	Und	700	AGROPOLO	R\$ 9,25	R\$ 6.475,00
127	Plug 20 mm	Und	50	KRONA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
128	Ralo Sinfonado 100x50	Und	80	KRONA	R\$ 15,87	R\$ 1.269,60
129	Ralo Redondo 120	Und	120	LACONI	R\$ 10,26	R\$ 1.231,20
130	Redução 100x50 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 7,68	R\$ 384,00
131	Redução 100x75 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 10,21	R\$ 510,50
132	Redução 150x100 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 27,88	R\$ 1.394,00
133	Redução 50x25 Soldável	Und	60	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 210,00
134	Redução 50x32 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 3,94	R\$ 197,00
135	Redução 50x40 Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 2,11	R\$ 211,00
136	Redução 75x50 Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 6,80	R\$ 476,00
137	Registro 1"	Und	60	KRONA	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
138	Registro 1/2	Und	80	KRONA	R\$ 7,36	R\$ 588,80

5



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D609F8D4033675DA32E8935D2AAF2F07

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



139	Registro 3/4	Und	80	KRONA	R\$ 9,46	R\$ 756,80
140	Registro 40mm	Und	60	KRONA	R\$ 19,94	R\$ 1.196,40
141	Registro 50mm	Und	60	KRONA	R\$ 26,30	R\$ 1.578,00
142	Registro 60mm	Und	30	KRONA	R\$ 65,24	R\$ 1.957,20
143	Registro de gaveta com canopla 25mm.	Und	40	LG	R\$ 62,59	R\$ 2.503,60
144	Registro de pressão com canopla 20mm.	Und	40	LG	R\$ 54,60	R\$ 2.184,00
145	Registro de pressão com canopla 25mm.	Und	40	LG	R\$ 58,59	R\$ 2.343,60
146	Registro de pressão 25mm.	Und	50	LG	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
147	Sifão	Und	50	KRONA	R\$ 8,65	R\$ 432,50
148	Sifão Duplo	Und	50	KRONA	R\$ 18,37	R\$ 918,50
149	Silicone 250g	Und	50	TEC BOND	R\$ 19,42	R\$ 971,00
150	Silicone 50g	Und	50	UNIPEGA	R\$ 6,25	R\$ 312,50
151	Tê 1/2 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 1,39	R\$ 69,50
152	Tê 3/4 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 2,01	R\$ 100,50
153	Tê 3/4 Soldável x 1/2 AZ com Rosca	Und	50	KRONA	R\$ 6,69	R\$ 334,50
154	Tê 40mm Soldável	Und	20	KRONA	R\$ 7,04	R\$ 140,80
155	Tê 50mm AZ	Und	50	ASPEJATO	R\$ 11,46	R\$ 573,00
156	Tê 50mm Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 9,70	R\$ 485,00
157	Tê 60mm Soldável	Und	30	KRONA	R\$ 25,21	R\$ 756,30
158	Tê para mangueira plástica ¾	Und	60	PLASBON	R\$ 2,30	R\$ 138,00
159	Tê para mangueira plástica 1"	Und	50	PLASBON	R\$ 3,16	R\$ 158,00
160	Tê 75 mm Azul	Und	50	ASPEJATO	R\$ 13,67	R\$ 683,50
161	Tê Esgoto 100 mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 13,85	R\$ 831,00
162	Tê Esgoto 150 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 43,77	R\$ 2.188,50
163	Tê Esgoto 40 mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 2,72	R\$ 163,20
164	Tê Esgoto 50 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 6,54	R\$ 327,00
165	Tê Esgoto 75 mm	Und	40	FORTLEV	R\$ 12,07	R\$ 482,80
166	Tê Mangueira 25 mm	Und	100	PLASBON	R\$ 2,17	R\$ 217,00
167	Tê Mangueira 32 mm	Und	100	PLASBON	R\$ 3,19	R\$ 319,00
168	Tê Soldável 32 mm	Und	120	KRONA	R\$ 3,34	R\$ 400,80
169	Tê Soldável 50x25	Und	50	KRONA	R\$ 9,21	R\$ 460,50
170	Torneira Metal para Cozinha	Und	30	LG	R\$ 73,58	R\$ 2.207,40
171	Torneira Metal para Lavatório	Und	50	LG	R\$ 64,25	R\$ 3.212,50
172	Torneira para Lavatório	Und	50	HERC	R\$ 31,77	R\$ 1.588,50
173	Torneira Para Pia	Und	50	HERC	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
174	Tube PVC 100mm. Esgoto	Metros	200	FORTLEV	R\$ 15,12	R\$ 3.024,00
175	Tube PVC 150mm. Esgoto	Metros	500	FORTLEV	R\$ 40,52	R\$ 20.260,00
176	Tube PVC 200mm	Barra	50	FORTLEV	R\$ 303,56	R\$ 15.178,00
177	Tube PVC 20mm. Água	Metros	1000	FORTLEV	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



178	Tubo PVC 25mm. Água	Metros	1000	FORTLEV	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
179	Tubo PVC 32mm. Água	Metros	800	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 6.640,00
180	Tubo PVC 50mm. Água	Metros	3000	FORTLEV	R\$ 16,20	R\$ 48.600,00
181	Tubo PVC 50mm. Esgoto	Metros	400	FORTLEV	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
182	Tubo roscável 1"	Metros	300	FORTLEV	R\$ 46,14	R\$ 13.842,00
183	Tubo 40 mm Esgoto	Metros	300	FORTLEV	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
184	Tubo 40 mm Soldável	Metros	1200	FORTLEV	R\$ 12,33	R\$ 14.796,00
185	Tubo 60 mm Soldável	Metros	1500	FORTLEV	R\$ 23,10	R\$ 34.650,00
186	Tubo 75 mm Esgoto	Metros	600	FORTLEV	R\$ 13,95	R\$ 8.370,00
187	Tubo Azul 50 mm PN 40	Metros	3000	MULTILITE	R\$ 19,43	R\$ 58.290,00
188	Tubo Azul 50 mm PN 80	Metros	3000	MULTILITE	R\$ 29,93	R\$ 89.790,00
189	Tubo Azul 75 mm PN 40	Metros	1500	MULTILITE	R\$ 35,88	R\$ 53.820,00
190	Tubo Azul 75 mm PN 80	Metros	2000	MULTILITE	R\$ 32,24	R\$ 64.480,00
191	União Soldável 20mm	Und	50	KRONA	R\$ 5,99	R\$ 299,50
192	União Soldável 25mm	Und	50	KRONA	R\$ 7,70	R\$ 385,00
193	União Soldável 32mm	Und	50	KRONA	R\$ 12,79	R\$ 639,50
194	União Soldável 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 24,90	R\$ 747,00
195	União Soldável 50mm	Und	60	KRONA	R\$ 24,91	R\$ 1.494,60
196	União Soldável 60mm	Und	40	KRONA	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
197	Válvula	Und	20	KRONA	R\$ 22,25	R\$ 445,00
198	Vaso Sanitário	Und	50	LOGASA	R\$ 156,13	R\$ 7.806,50
199	Vaso Sanitário com Caixa Aclopada	Und	80	LOGASA	R\$ 455,30	R\$ 36.424,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 779.036,10

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 06 - Ferragens						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Ferro 1/6. 12m CG50	Barra	200	ARCELORMITTAL	R\$ 95,38	R\$ 19.076,00
2	Ferro 3/8. 10 CG50	Barra	700	ARCELORMITTAL	R\$ 76,99	R\$ 53.893,00
3	Ferro 4/2. CG50	Barra	800	ARCELORMITTAL	R\$ 21,51	R\$ 17.208,00
4	Ferro 5.0	Barra	200	ARCELORMITTAL	R\$ 28,36	R\$ 5.672,00
5	Ferro 5/16 8.0mm CG50	Barra	800	ARCELORMITTAL	R\$ 55,80	R\$ 44.640,00
6	Ferro 6.3 1/4	Barra	400	ARCELORMITTAL	R\$ 33,97	R\$ 13.588,00
7	Malha Pop	Und	100	ARCELORMITTAL	R\$ 77,45	R\$ 7.745,00
8	Trilha	Metros	1000	ARCELORMITTAL	R\$ 12,16	R\$ 12.160,00
9	Zinco	Kg	600	ARCELORMITTAL	R\$ 22,21	R\$ 13.326,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 187.308,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME,
 com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail:
 daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 07 - MADEIRA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Batentes de madeira	Jogo	150	VINHATICO	R\$ 124,47	R\$ 18.670,50	
2	Compensado 10.00mm	Und	200	ZENEL	R\$ 91,01	R\$ 18.202,00	
3	Linha 18cm	Metros	400	MISTA	R\$ 33,75	R\$ 13.500,00	
4	Maderite resinado 10mm	Und	200	ZENEL	R\$ 133,87	R\$ 26.774,00	
5	Porta almofada 0,80 x 2,10	Und	200	EUCALIPTO	R\$ 268,31	R\$ 53.662,00	
6	Porta lisa 0.80x2.10	Und	200	ANA CLARA	R\$ 116,17	R\$ 23.234,00	
7	Porta sanfonada completa 0.80x2.10	Und	200	FORTLEV	R\$ 123,94	R\$ 24.788,00	
8	Ripa madeira mista	Metros	1.200	MISTA	R\$ 2,38	R\$ 2.856,00	
9	Ripão madeira mista	Metros	1.200	MISTA	R\$ 5,89	R\$ 7.068,00	
10	Tabua 15cm 3m	Und	150	PINHO	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00	
11	Tabua 20cm 3m	Und	150	PINHO	R\$ 22,37	R\$ 3.355,50	
12	Tabua 30cm 3m	Und	200	PINHO	R\$ 39,83	R\$ 7.966,00	
13	Taubeira Desenhada	Metros	200	VINHATICO	R\$ 22,13	R\$ 4.426,00	
14	Vigas de madeira mista 0.14cm.	Metros	600	MISTA	R\$ 21,30	R\$ 12.780,00	
TOTAL DO LOTE 07						R\$	219.427,00

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME,
 com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail:
 daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 08 - DIVERSOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	Abraçadeira Cano Tipo U 1"	Und	60	INCA	R\$ 0,83	R\$ 49,80	
02	Abraçadeira Cano Tipo U 2"	Und	80	INCA	R\$ 1,90	R\$ 152,00	
03	Abraçadeira Cano Tipo U 1/2"	Und	60	INCA	R\$ 0,89	R\$ 53,40	
04	Abraçadeira Cano Tipo U 3/4"	Und	60	INCA	R\$ 0,57	R\$ 34,20	
05	Abraçadeira Cano Tipo U 3"	Und	50	INCA	R\$ 2,55	R\$ 127,50	
06	Abraçadeira Cano Tipo U 4"	Und	50	INCA	R\$ 3,65	R\$ 182,50	
07	Abraçadeira Mangueira 25mm	Und	60	INCA	R\$ 1,62	R\$ 97,20	
08	Abraçadeira Mangueira 32mm	Und	50	INCA	R\$ 2,07	R\$ 103,50	
09	Abraçadeira Mangueira 40mm	Und	50	INCA	R\$ 3,27	R\$ 163,50	
10	Abraçadeira Mangueira 50mm	Und	60	INCA	R\$ 3,45	R\$ 207,00	
11	Abraçadeira Nylon	Und	500	BESFER	R\$ 1,07	R\$ 535,00	
12	Ácido Muriático	Und	150	PURIATICO	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50	
13	Alicate Pressão	Und	5	MAYLE	R\$ 33,94	R\$ 169,70	
14	Antiferrugem	Und	30	EHITLUB	R\$ 8,31	R\$ 249,30	



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15	Arame Galvanizado	Kg	100	MORLAN	R\$ 30,52	R\$ 3.052,00
16	Arame Recozido	Kg	300	GERDAU	R\$ 25,12	R\$ 7.536,00
17	Arame Farpado 250m	Und	80	FORTE	R\$ 312,44	R\$ 24.995,20
18	Arame Farpado 500m	Und	80	FORTE	R\$ 537,90	R\$ 43.032,00
19	Arrebite	Und	6000	CISER	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
20	Arruela 1/2	Und	150	CISER	R\$ 0,75	R\$ 112,50
21	Arruela 3/8	Und	150	CISER	R\$ 0,45	R\$ 67,50
22	Arruela 5/16	Und	150	CISER	R\$ 0,32	R\$ 48,00
23	Asento Sanitário Simples	Und	100	KRONA	R\$ 31,61	R\$ 3.161,00
24	Balde	Und	70	VIAPLAST	R\$ 13,31	R\$ 931,70
25	Bandeja Pintura	Und	20	CONDOR	R\$ 12,65	R\$ 253,00
26	Barra de Apoio para Portador de Deficiência	Und	30	ASTRA	R\$ 86,84	R\$ 2.605,20
27	Barra Roscavel 1/2	Und	100	CISER	R\$ 19,42	R\$ 1.942,00
28	Barra Roscavel 3/8	Und	100	CISER	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
29	Barra Roscavel 5/16	Und	100	CISER	R\$ 8,01	R\$ 801,00
30	Bocal Para Calga com Fechamento	Und	100	SOLUFER	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
31	Bota Borracha	Und	100	JEISLY	R\$ 36,38	R\$ 3.638,00
32	Bota de Segurança	Par	150	SÃO CRISPIN	R\$ 49,91	R\$ 7.486,50
33	Botas para Eletricista	Par	2	MARLUVAS	R\$ 135,64	R\$ 271,28
34	Brita nº 01	M³	300	PATATIVA	R\$ 156,05	R\$ 46.815,00
35	Broca Chata 5/8	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 11,58	R\$ 115,80
36	Broca de Concreto 6mm	Und	30	IRWIN	R\$ 6,63	R\$ 198,90
37	Broca de Concreto 8mm	Und	30	IRWIN	R\$ 8,91	R\$ 267,30
38	Broca de Concreto 10mm	Und	30	IRWIN	R\$ 13,35	R\$ 400,50
39	Broca de Concreto 12mm	Und	10	IRWIN	R\$ 16,30	R\$ 163,00
40	Bucha 6mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,09	R\$ 90,00
41	Bucha 8mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,13	R\$ 130,00
42	Bucha 10mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,21	R\$ 210,00
43	Bucha 12mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,25	R\$ 250,00
44	Cabo Ancinho	Und	40	GM	R\$ 10,85	R\$ 434,00
45	Cabo Enchada	Und	100	GM	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00
46	Cabo Machado	Und	30	GM	R\$ 16,30	R\$ 489,00
47	Cabo Pá	Und	100	GM	R\$ 17,81	R\$ 1.781,00
48	Cabo Picareta	Und	150	GM	R\$ 16,17	R\$ 2.425,50
49	Cadeado 25mm	Und	50	PADO	R\$ 16,28	R\$ 814,00
50	Cadeado 30mm	Und	50	PADO	R\$ 18,56	R\$ 928,00
51	Cadeado 35mm	Und	50	PADO	R\$ 23,71	R\$ 1.185,50
52	Cadeado 40mm	Und	50	PADO	R\$ 27,54	R\$ 1.377,00
53	Caixa de barranto de Alumínio	Und	10	MUGITEC	R\$ 285,39	R\$ 2.853,90
54	Caixa para Massa	Und	50	FORTLEV	R\$ 14,33	R\$ 716,50



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



55	Caixa para Laje Regulável	Und	80	V.P	R\$ 6,28	R\$ 502,40
56	Calha Galvanizada	Metros	200	SOLUFER	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
57	Câmara para Pneu de Carrinho de Mão	Und	60	COLSON	R\$ 18,44	R\$ 1.106,40
58	Canaleta para Fio com Adesivo 3 Metros	Und	50	ILAMI	R\$ 9,77	R\$ 488,50
59	Cantoneira Alumínio 1/2	Und	70	ALUREN	R\$ 17,10	R\$ 1.197,00
60	Cantoneira Alumínio 1"	Und	70	ALUREN	R\$ 19,30	R\$ 1.351,00
61	Cantoneira Alumínio 3/4	Und	70	ALUREN	R\$ 15,94	R\$ 1.115,80
62	Capa para Chuva	Und	100	MIKOKA	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
63	Capa Protetor Para Lima	Und	30	GM	R\$ 6,82	R\$ 204,60
64	Capacete Eletricista	Und	2	DETA	R\$ 33,11	R\$ 66,22
65	Capacete para Construção Civil	Und	50	DETA	R\$ 23,16	R\$ 1.158,00
66	Chave Biela 14mm	Und	20	TRAMONTINA	R\$ 22,58	R\$ 451,60
67	Chave Biela 15mm	Und	20	TRAMONTINA	R\$ 23,46	R\$ 469,20
68	Chave Biela 16mm	Und	20	TRAMONTINA	R\$ 24,33	R\$ 486,60
69	Chave Biela 17mm	Und	20	TRAMONTINA	R\$ 26,04	R\$ 520,80
70	Chave Biela 10x11	Und	25	TRAMONTINA	R\$ 9,51	R\$ 237,75
71	Chave Biela 12x13	Und	25	TRAMONTINA	R\$ 6,88	R\$ 172,00
72	Chave Biela 14x15	Und	25	TRAMONTINA	R\$ 12,94	R\$ 323,50
73	Chave Fenda 3/16 x 6	Und	40	TRAMONTINA	R\$ 6,60	R\$ 264,00
74	Chave Philips 3/16 x 6	Und	40	TRAMONTINA	R\$ 6,71	R\$ 268,40
75	Chuveiro	Und	20	HIDRA	R\$ 49,04	R\$ 980,80
76	Cinto para Eletricista	Und	2	CARBOGRAFITE	R\$ 157,12	R\$ 314,24
77	Cola Instatânea 20g	Und	80	ALMASUPER	R\$ 7,91	R\$ 632,80
78	Cola Madeira 90g	Und	30	ALMAFLEX	R\$ 5,70	R\$ 171,00
79	Colher Pedreiro 9"	Und	20	COLLINS	R\$ 29,13	R\$ 582,60
80	Coluna de Louça Branca	Und	50	LOGASA	R\$ 96,11	R\$ 4.805,50
81	Conduite 3/4	Und	1000	FORTLEV	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
82	Conector de perfuração pra Cabo de 35mm	Und	200	INTELLI	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
83	Conector para Haste de Aterramento 1/2	Und	50	OLIVO	R\$ 4,42	R\$ 221,00
84	Corante Liquido	Und	500	GLOBO	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
85	Corda	Und	1500	ARTEPLAS	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
86	Corrente	Kg	500	COPER	R\$ 29,75	R\$ 14.875,00
87	Cola de Madeira 1kg	Und	10	ALMAFLEX	R\$ 24,65	R\$ 246,50
88	Cola de Madeira 500g	Und	10	CASSACOLA	R\$ 12,98	R\$ 129,80
89	Desempenadeira Plástico Lisa	Und	20	SENIORES	R\$ 12,25	R\$ 245,00
90	Disco Corte 4 1/2	Und	500	STARRETT	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
91	Disco Corte 7"	Und	100	IODER	R\$ 7,09	R\$ 709,00
92	Disco Corte Continuo Liso Diamante	Und	40	IRWIN	R\$ 18,44	R\$ 737,60



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



93	Disco Corte Seguimentado Diamante	Und	40	IRWIN	R\$ 19,49	R\$ 779,60
94	Disco Corte para Madeira 24 Dentes	Und	30	IRWIN	R\$ 24,94	R\$ 748,20
95	Disco Corte Turbo Diamante	Und	200	IRWIN	R\$ 19,17	R\$ 3.834,00
96	Disco de Desbaste 4"	Und	60	IEDER	R\$ 7,11	R\$ 426,60
97	Disco de Desbaste 7"	Und	60	PER	R\$ 12,53	R\$ 751,80
98	Disco Flap 4"	Und	60	CLASSIC	R\$ 6,48	R\$ 388,80
99	Disco Flap 7"	Und	60	THOMPSON	R\$ 15,82	R\$ 949,20
100	Disco Serra Circular 7"	Und	15	THOMPSON	R\$ 28,69	R\$ 430,35
101	Dobraçãça Dourada	Und	300	SOLUFER	R\$ 13,81	R\$ 4.143,00
102	Ducha Fria	Und	40	KRONA	R\$ 14,21	R\$ 568,40
103	Durepoxi 100g	Und	20	LOCTITE	R\$ 8,97	R\$ 179,40
104	Durepoxi 50g	Und	20	LOCTITE	R\$ 4,91	R\$ 98,20
105	Elotrodo	Kg	100	DENVER	R\$ 28,23	R\$ 2.823,00
106	Emenda Plástica para Mangueira 1"	Und	60	PLASBON	R\$ 1,99	R\$ 119,40
107	Emenda Plástica para Mangueira 3/4	Und	60	PLASBON	R\$ 1,13	R\$ 67,80
108	Engate	Und	100	KRONA	R\$ 6,12	R\$ 612,00
109	Espuma Acabamento (Pedreiro)	Und	60	TETTE	R\$ 4,99	R\$ 299,40
110	Espuma Expansiva	Und	100	TEE BOND	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
111	Estilete	Und	15	IRWIN	R\$ 4,79	R\$ 71,85
112	Fechamento para Calha	Und	100	SOLUFER	R\$ 6,32	R\$ 632,00
113	Fita Crepe 24mm	Und	150	3M	R\$ 4,91	R\$ 736,50
114	Fita Crepe 48 mm	Und	200	3M	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00
115	Fita Dupla Face	Und	50	TEE BOND	R\$ 7,80	R\$ 390,00
116	Fita Isolante 20m	Und	150	3M	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
117	Fita Zebrada	Und	140	PLSTCOR	R\$ 10,98	R\$ 1.537,20
118	Fio para Telefone	Metros	200	STE	R\$ 1,60	R\$ 320,00
119	Fixador para Bucha 8mm	Und	200	IV PLAST	R\$ 0,27	R\$ 54,00
120	Forno PVC	M²	500	KEP	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00
121	Fotocélula com Base	Und	400	EXATRON	R\$ 33,22	R\$ 13.288,00
122	Globo para Jardim, Plástico PVC	Und	150	CIPLA	R\$ 36,63	R\$ 5.494,50
123	Grampo pra Cerca	Kg	60	BELGO	R\$ 23,57	R\$ 1.414,20
124	Guarnição	Jogo	150	VINHATICO	R\$ 74,86	R\$ 11.229,00
125	Janela Alumínio 1x1 com Grade	Und	20	MUGITEC	R\$ 302,78	R\$ 6.055,60
126	Janela Alumínio 1x1 sem Grade	Und	20	MUGITEC	R\$ 211,29	R\$ 4.225,80
127	Janela Alumínio 80x80 sem Grade	Und	30	MUGITEC	R\$ 169,69	R\$ 5.090,70
128	Janela Alumínio 80x80 com Grade	Und	30	MUGITEC	R\$ 232,91	R\$ 6.987,30
129	Jogo de Chave Allen	Und	15	THOMPSON	R\$ 11,59	R\$ 173,85
130	Kit para WC	Und	30	LG	R\$ 51,58	R\$ 1.547,40
131	Laje Pré-moldada	M²	800	CENTRAL LAGES	R\$ 51,91	R\$ 41.528,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



132	Lâmina pra Serra Tico Tico	Und	20	STARRETT	R\$ 21,11	R\$ 422,20
133	Lápis Carpinteiro	Und	50	COLLINS	R\$ 2,41	R\$ 120,50
134	Lima para Amolar	Und	100	KEF	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
135	Linha pedreiro 100m	Und	100	ROSSI	R\$ 9,54	R\$ 954,00
136	Lixa D'agua	Und	100	NORTON	R\$ 2,96	R\$ 296,00
137	Lixa para Ferro	Und	150	3M	R\$ 2,10	R\$ 315,00
138	Lixa para Parede	Und	700	NORTON	R\$ 1,88	R\$ 1.316,00
139	Lona de Plástico Amarela 4x100	Metros	600	LONAX	R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
140	Lona Dupla Face 6x100	Metros	600	LONAX	R\$ 12,13	R\$ 7.278,00
141	Luva de Couro para Construção Civil	Par	700	OK	R\$ 13,69	R\$ 9.583,00
142	Luva para Eletricista Emborrachada de 750 volts	Par	2	GABY	R\$ 21,42	R\$ 42,84
143	Manta de Fibra de Vidro	Kg	15	MASSAFIX	R\$ 15,30	R\$ 229,50
144	Máscara Descartável AZ com Valvula	Und	500	PLSTCOR	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
145	Máscara Descartável Azul	Und	500	DELTA PLUS	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
146	Massa Plástica 1Kg	Kg	30	FAEBEN	R\$ 19,87	R\$ 596,10
147	Massa Plástica 500g	Gramas	50	FAEBEN	R\$ 13,54	R\$ 677,00
148	Mecanismo para Caixa Aclopada	Und	100	ROCA	R\$ 88,84	R\$ 8.884,00
149	Óculos Segurança	Und	80	BESFER	R\$ 7,99	R\$ 639,20
150	Papeleiro Banheiro	Und	60	LG	R\$ 16,30	R\$ 978,00
151	Parafuso Bucha 6mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,23	R\$ 230,00
152	Parafuso Bucha 8mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,42	R\$ 420,00
153	Parafuso Bucha 10mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,70	R\$ 700,00
154	Parafuso de Poste de 200	Und	200	KONESUL	R\$ 17,51	R\$ 3.502,00
155	Parafuso de Poste de 400	Und	100	KONESUL	R\$ 41,55	R\$ 4.155,00
156	Parafuso para Vaso 10mm	Und	100	ALLIANÇE	R\$ 2,49	R\$ 249,00
157	Parafuso para Vaso 12mm	Und	100	ALLIANÇE	R\$ 3,59	R\$ 359,00
158	Perfil para Forro	Metros	500	KEO	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
159	Perfil Simples 6m	Und	150	AREELORMITAL	R\$ 139,05	R\$ 20.857,50
160	Pia de Fibra 1,20 com Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 180,12	R\$ 9.006,00
161	Pia de Fibra 1,20 sem Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 149,24	R\$ 7.462,00
162	Pia de Fibra 1,50 com Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 223,14	R\$ 11.157,00
163	Pia de Fibra 1,50 sem Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 195,31	R\$ 9.765,50
164	Pino 3 Saídas Energia	Und	40	ILUMI	R\$ 4,96	R\$ 198,40
165	Pneu para Roda Carrinho de Mão	Und	50	COLSON	R\$ 38,09	R\$ 1.904,50
166	Ponteiro Redondo 10"	Und	20	WORKER	R\$ 15,95	R\$ 319,00
167	Porca 1/2	Und	300	CISER	R\$ 1,00	R\$ 300,00
168	Porca 3/8	Und	300	CISER	R\$ 0,57	R\$ 171,00
169	Porca 5/16	Und	300	CISER	R\$ 0,35	R\$ 105,00
170	Pote de Cola Kl	Und	100	COLATUDO	R\$ 25,03	R\$ 2.503,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



171	Pote de Cola PVC 175	Und	120	AMANCO	R\$ 15,34	R\$ 1.840,80
172	Porta de Alumínio com Grade 210x0,80	Und	20	MUGITEC	R\$ 575,63	R\$ 11.512,60
173	Porta de Alumínio com Grade 210x0,70	Und	20	MUGITEC	R\$ 575,29	R\$ 11.505,80
174	Prego 18x27 Duas Cabeças	Kg	150	GERDAU	R\$ 29,28	R\$ 4.392,00
175	Prego Aço 15x15 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 25,28	R\$ 5.056,00
176	Prego Aço 17x21 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,96	R\$ 4.592,00
177	Prego Aço 18x27 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,96	R\$ 4.592,00
178	Prego Aço 19x39 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,29	R\$ 4.458,00
179	Registro Gás 1kg	Und	20	ALIANÇA	R\$ 38,22	R\$ 764,40
180	Registro Gás 2kg	Und	20	ALIANÇA	R\$ 52,24	R\$ 1.044,80
181	Resina para Manta de Fibra de Vidro	Litros	40	MASSITA	R\$ 36,78	R\$ 1.471,20
182	Resistência Chuveiro Duchinha	Und	20	LUSTER	R\$ 11,70	R\$ 234,00
183	Resistência Chuveiro 3T	Und	40	LORENZETTE	R\$ 18,30	R\$ 732,00
184	Roda para Carrinho de Mão	Und	30	METALOSA	R\$ 74,83	R\$ 2.244,90
185	Rolo Manta Alumínio 15 cm 10 metros	Und	30	HIPER	R\$ 37,49	R\$ 1.124,70
186	Rolo Manta Alumínio 30 cm 10 metros	Und	40	HIPER	R\$ 72,40	R\$ 2.896,00
187	Saboneteira Banheiro	Und	30	LG	R\$ 15,30	R\$ 459,00
188	Silicone Grande	Und	40	GMF	R\$ 17,72	R\$ 708,80
189	Serrinha	Und	100	STARRETT	R\$ 8,59	R\$ 859,00
190	Vassourão Gari	Und	150	ODIM	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50
191	Veda Rosca Grande	Und	50	FRILON	R\$ 3,75	R\$ 187,50
192	Vitrô de Alumínio 0.50 x 0.50	Und	50	MUGITEC	R\$ 68,20	R\$ 3.410,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 553.842,28

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 10 - MANILHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Manilha de Concreto, com 100 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 420 kg	Und	30	IMOCICOL	R\$ 533,00	R\$ 15.990,00
02	Manilha de Concreto, com 20 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 30 kg	Und	20	IMOCICOL	R\$ 33,00	R\$ 660,00
03	Manilha de Concreto, com 30 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 40 kg	Und	10	IMOCICOL	R\$ 49,94	R\$ 499,40
04	Manilha de Concreto, com 40 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 70 kg	Und	10	IMOCICOL	R\$ 86,00	R\$ 860,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



05	Manilha de Concreto, com 50 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 115 kg	Und	30	IMOCICOL	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
06	Manilha de Concreto, com 60 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 180 kg	Und	40	IMOCICOL	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
07	Manilha de Concreto, com 80 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 275 kg	Und	40	IMOCICOL	R\$ 271,50	R\$ 10.860,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 41.079,40
TOTAL GERAL						R\$ 1.969.099,03

Cordeiros - BA, 03 de novembro de 2021.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Secretaria Municipal de Administração de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96 – Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 03/11/2021 a 03/11/2022.

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmateriais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 02 - CIMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Cal comum	Und	300	IDEAL	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
02	Cal para pintura	Und	300	VITORIA	R\$ 11,91	R\$ 3.573,00
03	Cimento CP II+	SC	4.000	MONTES CLAROS	R\$ 34,90	R\$ 139.600,00
04	Bloquete sextavado de cimento 25x25x8	m²	300	GEO LAJES	R\$ 38,99	R\$ 11.697,00
05	Ladrilho Hidráulico Firenze cinza 30x30	m²	400	GEO LAJES	R\$ 35,82	R\$ 14.328,00
06	Bloco de concreto intertravado	Und.	10.000	GEO LAJES	R\$ 2,39	R\$ 23.900,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 196.998,00

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmateriais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Alicate Rebitador 400X400	Und	5	KANBAN	R\$ 39,94	R\$ 199,70
02	Alicate Universal 8	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 32,09	R\$ 320,90
03	Ancinho com cabo	Und	80	OPER	R\$ 24,42	R\$ 1.953,60
04	Arco de Serra	Und	10	OPER	R\$ 28,04	R\$ 280,40
05	Betoneira 400 Litros	Und	2	CSM	R\$ 4.887,64	R\$ 9.775,28
06	Bomba submersa 950w	Und	10	RAYMA	R\$ 351,74	R\$ 3.517,40



Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



07	Bomba de imersão (Sapo) 1.500w	Und	15	RAYMA	R\$ 378,89	R\$ 5.683,35
08	Bomba de imersão (Sapo) 2.000w	Und	15	RAYMA	R\$ 415,03	R\$ 6.225,45
09	Bomba Periférica ½ cv	Und	20	INTECH	R\$ 231,84	R\$ 4.636,80
10	Bomba Periférica 1 cv	Und	20	INTECH	R\$ 462,13	R\$ 9.242,60
11	Carrinho de mão	Und	40	MAESTRO	R\$ 210,16	R\$ 8.406,40
12	Cavadeira articulada	Und	30	MINASUL	R\$ 88,69	R\$ 2.660,70
13	Chave Grifo 14"	Und	5	FOXLUX	R\$ 39,19	R\$ 195,95
14	Desempenadeira Aço Dentada	Und	10	OPER	R\$ 13,21	R\$ 132,10
15	Desempenadeira Aço Lisa	Und	10	OPER	R\$ 12,06	R\$ 120,60
16	Enxada	Und	50	COLLINS	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
17	Enxada	Und	10	COLLINS	R\$ 34,11	R\$ 341,10
18	Escada Alumínio 4M	Und	10	MOR	R\$ 156,25	R\$ 1.562,50
19	Escada Alumínio 5 Degraus	Und	10	MOR	R\$ 186,14	R\$ 1.861,40
20	Escada Alumínio 7 Degraus	Und	10	MOR	R\$ 242,80	R\$ 2.428,00
21	Escada Ferro 5 Degraus	Und	10	MAESTRO	R\$ 166,12	R\$ 1.661,20
22	Escada Ferro 7 Degraus	Und	10	MAESTRO	R\$ 238,70	R\$ 2.387,00
23	Escada Fibra 4M	Und	10	ESMIG	R\$ 881,86	R\$ 8.818,60
24	Esmerilhadeira	Und	4	BLACK DECKER	R\$ 284,95	R\$ 1.139,80
25	Facão 16'	Und	10	CORNETO	R\$ 40,46	R\$ 404,60
26	Facção 18'	Und	10	CORNETO	R\$ 48,99	R\$ 489,90
27	Furadeira	Und	5	SKILL	R\$ 228,22	R\$ 1.141,10
28	Lâmina Para Roçadeira Em Aço Carbono 350mm com furo	Und	20	TRAAP	R\$ 47,17	R\$ 943,40
29	Machado	Und	8	TRAMONTINA	R\$ 48,04	R\$ 384,32
30	Marreta 1KG	Und	30	OPER	R\$ 34,68	R\$ 1.040,40
31	Marreta 1,5KG	Und	30	OPER	R\$ 40,37	R\$ 1.211,10
32	Marreta 2KG	Und	30	OPER	R\$ 50,60	R\$ 1.518,00
33	Marreta 5KG	Und	20	OPER	R\$ 136,76	R\$ 2.735,20
34	Martelo 27MM	Und	20	MINASUL	R\$ 33,77	R\$ 675,40
35	Pá	Und	60	MAX	R\$ 30,06	R\$ 1.803,60
36	Peneira	Und	40	COMEP	R\$ 27,19	R\$ 1.087,60
37	Picareta Alvião	Und	60	MINASUL	R\$ 65,57	R\$ 3.934,20
38	Plaina Elétrica	Und	5	BLACK DECKER	R\$ 670,72	R\$ 3.353,60
39	Rastelo Vassoura Metal	Und	50	TRAAP	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00
40	Serra Circular	Und	5	MAFITA	R\$ 630,81	R\$ 3.154,05
41	Serra Mármore	Und	10	STANLEY	R\$ 476,74	R\$ 4.767,40
42	Serra Tico-tico	Und	5	STANLEY	R\$ 300,59	R\$ 1.502,95
43	Serrote	Und	15	TRAMONTINA	R\$ 41,29	R\$ 619,35
44	Tesoura de Poda	Und	40	TRAMONTINA	R\$ 26,38	R\$ 1.055,20
45	Torques 12'	Und	30	SÃO ROMAO	R\$ 36,59	R\$ 1.097,70



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TOTAL DO LOTE 03	R\$ 110.043,90
-------------------------	-----------------------

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmateriais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 09 - CERÂMICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Bloco Cerâmica 6 Furos	Und	80000	CERAMICA CANDEAL	R\$ 0,88	R\$ 70.400,00
02	Telha Colonial Tipo Capa e Canal	Und	15000	CERAMICA VILA CRUZ	R\$ 1,42	R\$ 21.300,00
03	Telha Cumieira	Und	400	CERAMICA VILA CRUZ	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
04	Piso Cerâmico Pl IV	M²	1000	ALMEIDA	R\$ 29,55	R\$ 29.550,00
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 124.110,00

TOTAL GERAL	R\$ 431.151,90
--------------------	-----------------------

Cordeiros - BA, 03 de novembro de 2021.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Secretaria Municipal de Administração de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09 – Geovaldo de Abreu Lima



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA/Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e nesta Ata de Registro de Preço.

Validade: 12 meses, ou seja, de 03/11/2021 a 03/11/2022.

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, Insc. Municipal nº 9674176, Insc. Estadual nº 174.376.041, com sede a Rua Estados Unidos, nº 379, Bairro Santa Rita, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, E-mail: bahialumi@outlook.com, Representante Legal: Bruno Ferreira de Souza

LOTE 05 - ELÉTRICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Adaptador 20mm	Und	60	KRONA	R\$ 1,09	R\$ 65,40	
2	Adaptador 25mm	Und	60	KRONA	R\$ 2,01	R\$ 120,60	
3	Adaptador 32mm	Und	50	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 145,00	
4	Adaptador 50mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,71	R\$ 235,50	
5	Arruela Padrão 3/4	Und	100	INCA	R\$ 0,95	R\$ 95,00	
6	Arruela Padrão 1"	Und	100	INCA	R\$ 1,56	R\$ 156,00	
7	Arruela Padrão 1 1/4	Und	100	INCA	R\$ 2,10	R\$ 210,00	
8	Arruela Padrão 1 1/2	Und	100	INCA	R\$ 2,66	R\$ 266,00	
9	Bocal	Und	200	NITROLUX	R\$ 3,00	R\$ 600,00	
10	Braço com Luminária 1 Metro	Und	100	RV	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
11	Braço com Luminária 3 Metros	Und	50	RV	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00	
12	Bucha Padrão 3/4	Und	50	INCA	R\$ 1,30	R\$ 65,00	
13	Bucha Padrão 1"	Und	50	INCA	R\$ 1,75	R\$ 87,50	
14	Bucha Padrão 1.1/4	Und	50	INCA	R\$ 2,20	R\$ 110,00	
15	Bucha Padrão 1.1/2	Und	50	INCA	R\$ 2,90	R\$ 145,00	
16	Cabo 10mm Multiplex	Metros	2000	CMR	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00	
17	Cabo 16mm Multiplex	Metros	2000	CMR	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00	
18	Cabo 2.5mm	Metros	2000	THELFLEX	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00	
19	Cabo 4mm	Metros	1000	THELFLEX	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	
20	Cabo 6mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



21	Cabo 3x1,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
22	Cabo Flexível 10mm	Metros	200	THELFLEX	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
23	Cabo Flexível 16mm	Metros	1000	THELFLEX	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
24	Cabo PP 1,5 500w	Metros	500	THELFLEX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
25	Cabo PP 2,5 500w	Metros	500	THELFLEX	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
26	Cabo PP 2x4.00mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
27	Cabo 3x2.50mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
28	Cabo Rígido 16mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
29	Cabo PP 3x4	Metros	500	THELFLEX	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00
30	Caixa 4x2	Und	50	MONDIALE	R\$ 1,50	R\$ 75,00
31	Caixa 4x4	Und	20	MONDIALE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
32	Caixa de Passagem 15x15	Und	5	TAF	R\$ 18,00	R\$ 90,00
33	Caixa de Passagem 20x20	Und	5	TAF	R\$ 39,00	R\$ 195,00
34	Caixa para Padrão Monofásico	Und	15	TAF	R\$ 59,00	R\$ 885,00
35	Caixa Para padrão Trifásico	Und	5	TAF	R\$ 185,00	R\$ 925,00
36	Caixa barramento PVC	Und	5	ILUMI	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
37	Conduite 20mm	Metros	500	VIATEK	R\$ 1,45	R\$ 725,00
38	Conduite 32mm	Metros	200	VIATEK	R\$ 2,80	R\$ 560,00
39	Conector Tupo U Para Haste 5/8	Und	50	OLIVO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
40	Conector Sapatilha 16mm	Und	50	INTELLI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
41	Curva Eletroduto 32mm	Und	25	PE TUBOS	R\$ 4,00	R\$ 100,00
42	Disjuntor bipolar 40"	Und	5	LUKMA	R\$ 39,00	R\$ 195,00
43	Disjuntor monofásico 20"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
44	Disjuntor monofásico 25"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
45	Disjuntor monofásico 40"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
46	Disjuntor tripolar 100"	Und	5	LUKMA	R\$ 140,00	R\$ 700,00
47	Disjuntor tripolar 40"	Und	10	LUKMA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
48	Disjuntor Bifásico 25A	Und	5	LUKMA	R\$ 33,00	R\$ 165,00
49	Disjuntor Bifásico 32A	Und	5	LUKMA	R\$ 35,00	R\$ 175,00
50	Disjuntor Monofásico 10 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
51	Disjuntor Monofásico 16 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
52	Disjuntor Monofásico 32 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
53	Eletroduto 3/4	Und	50	PE TUBOS	R\$ 13,00	R\$ 650,00
54	Eletroduto 32mm	Und	20	PE TUBOS	R\$ 20,00	R\$ 400,00
55	Emenda Conduíte 3/4	Und	50	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
56	Extensão 10m	Und	5	MEGATRO N	R\$ 32,00	R\$ 160,00
57	Extensão 5m	Und	5	MEGATRO N	R\$ 22,00	R\$ 110,00
58	Filtro de Linha 5 Tomadas	Und	20	MEGATRO N	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	Fio Paralelo 2x1,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



60	Fio Paralelo 2x2,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
61	Fita Auto Fusão 10m	Und	20	FOXLUX	R\$ 23,73	R\$ 474,60
62	Fita Auto Fusão 2m	Und	10	FOXLUX	R\$ 7,28	R\$ 72,80
63	Fita Auto Fusão 5m	Und	25	FOXLUX	R\$ 15,39	R\$ 384,75
64	Fita Isolante 10m	Und	100	GERMER	R\$ 4,50	R\$ 450,00
65	Fita Isolante 5m	Und	50	GERMER	R\$ 2,80	R\$ 140,00
66	Haste Aterramento 1/2 - 2 Metros	Und	40	OLIVO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
67	Interruptor Duas Teclas	Und	25	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 250,00
68	Interruptor Externo Quadrado	Und	50	ILUMI	R\$ 7,00	R\$ 350,00
69	Interruptor Externo Redondo	Und	50	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
70	Interruptor uma Tecla	Und	150	ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 900,00
71	Interruptor com Tomada	Und	50	ILUMI	R\$ 12,00	R\$ 600,00
72	Lâmpada 125 mercúrio	Und	70	LUZ SOLLAR	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
73	Lâmpada 250 mercúrio	Und	20	LUZ SOLLAR	R\$ 40,00	R\$ 800,00
74	Lâmpada 250 sódio	Und	20	AVANT	R\$ 40,00	R\$ 800,00
75	Lâmpada 400 metálico	Und	70	AVANT	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
76	Lâmpada 400 sódio	Und	100	AVANT	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
77	Lâmpada 70 sódio	Und	70	AVANT	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
78	Lâmpada 80 mercúrio	Und	70	OUROLUX	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
79	Lâmpada Led 9w	Und	250	AVANT	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
80	Lâmpada Led 12w	Und	150	AVANT	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
81	Lâmpada Led 15w	Und	250	AVANT	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
82	Lâmpada Led 20w	Und	150	AVANT	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
83	Lâmpada Led 25w	Und	150	OUROLUX	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
84	Lâmpada Led 30w	Und	150	AVANT	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
85	Lâmpada Led 50w	Und	150	AVANT	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
86	Lâmpada Halogena	Und	10	AVANT	R\$ 4,50	R\$ 45,00
87	Lâmpadas de Iluminação Pública de Led 150w	Und	50	CBT	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
88	Pafilon	Und	100	GAZPLAST	R\$ 5,00	R\$ 500,00
89	Passador de Fio 15cm	Und	20	FOXLUX	R\$ 18,00	R\$ 360,00
90	Passador de Fio 20cm	Und	5	FOXLUX	R\$ 20,00	R\$ 100,00
91	Pino Fêmea 2P	Und	50	ILUMI	R\$ 3,35	R\$ 167,50
92	Pino Macho 2P	Und	50	ILUMI	R\$ 2,75	R\$ 137,50
93	Plug Dois Pólos mais Terra	Und	50	ILUMI	R\$ 4,00	R\$ 200,00
94	Quadro de Distribuição até (06 divisões)	Und	5	ILUMI	R\$ 30,00	R\$ 150,00
95	Rack para 1 Roldana	Und	50	RV	R\$ 5,50	R\$ 275,00
96	Rack para 2 Roldanas	Und	50	RV	R\$ 7,20	R\$ 360,00
97	Reator 125 wts	Und	50	MEGA REATORES	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



98	Reator 250 wts	Und	10	MEGA REATORES	R\$ 95,00	R\$ 950,00
99	Reator 400 vapor metálico	Und	70	MEGA REATORES	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
100	Reator vapor de sódio de 400	Und	50	MEGA REATORES	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
101	Reator vapor de sódio de 70	Und	100	MEGA REATORES	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
102	Refletor de Quadra Esportiva	Und	80	RV	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
103	Refletor Led 100w	Und	50	MTX	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
104	Refletor Led 50w	Und	20	MTX	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
105	Roldana	Und	50	GERMER	R\$ 8,00	R\$ 400,00
106	Tampa para Padrão Monofásico	Und	50	TAF	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
107	Tampa para Padrão Trifásico	Und	50	TAF	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
108	Tomada	Und	200	ILUMI	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
109	Tomada Telefone	Und	5	ILUMI	R\$ 9,87	R\$ 49,35
110	Tubo Eletroduto 1.1/4	Und	50	PE TUBOS	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 261.521,00

TOTAL						R\$ 261.521,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

Cordeiros - BA, 03 de novembro de 2021.

Assina pela Instituição Gerenciadora: Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Secretaria Municipal de Administração de Cordeiros

Assina pela Detentora da Ata de Registro de Preços: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, CNPJ nº 39.983.511/0001-06 – Bruno Ferreira de Souza



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Processo Administrativo Nº 105/2021

Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, e a empresa **CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME**, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada pela **SRA. DAIANE PEREIRA DE CARVALHO CORDEIRO**, brasileira, maior, capaz, empresária, Documento de Identificação nº 11.689.941-79 e CPF nº 028.456.965-82, encontradiça a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 105/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1.** A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2.** Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1.** Da Requisição:
 - 3.1.1.** A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2.** Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2.** A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1.** O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 01 - TINTA E MASSA CORRIDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	Aguaraz lt	Und	40	EUCATEX	R\$ 13,61	R\$ 544,40	
02	Argamassa colante- saco de 20 kg	Und	400	VITORIA	R\$ 14,51	R\$ 5.804,00	
03	Argamassa piso sobre piso- saco de 20 kg	Und	100	VITORIA	R\$ 35,64	R\$ 3.564,00	
04	Argamassa Porcelanato- saco de 20 kg	Und	100	VITORIA	R\$ 25,51	R\$ 2.551,00	
05	Esmalte sintético galão 3.600 lt.	Und	120	EUCALAR	R\$ 89,23	R\$ 10.707,60	
06	Massa acrílica 3,6 lt	Und	30	SHERWIN-WILLIAMS	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00	
07	Massa acrílica lata 18 lt.	Und	50	LUX	R\$ 164,72	R\$ 8.236,00	
08	Massa Corrida PVA - 3,6L	Unid	40	CORAL	R\$ 29,06	R\$ 1.162,40	
09	Massa PVA lata 18 lt.	Und	100	CORAL	R\$ 79,15	R\$ 7.915,00	
10	Massa Plástica 500g	Und	50	FARBEN	R\$ 15,28	R\$ 764,00	
11	Massa Plástica 1kg	Und	30	FARBEN	R\$ 25,09	R\$ 752,70	
12	Rejunte	Kg	600	VITORIA	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00	
13	Resina(pedra, telha) Acrílico 18 lts	Und	50	EUCATEX	R\$ 271,28	R\$ 13.564,00	

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



14	Revestimento parede PI III	M²	1000	FORMIGRES	R\$ 29,70	R\$ 29.700,00
15	Selador para parede lata 18 lt	Und	100	INOVAR	R\$ 105,93	R\$ 10.593,00
16	Tinta Esmalte 900ml	Unid	50	EUCALAR	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
17	Tinta latéx acrílico lata 18 lt.	Und	200	GLASURIT	R\$ 186,80	R\$ 37.360,00
18	Tinta Latex Galão 3,6 L	Unid	60	GLASURIT	R\$ 53,14	R\$ 3.188,40
19	Tinta para piso lata 18 lt.	Und	100	NOVA COR	R\$ 277,45	R\$ 27.745,00
20	Fita crepe 48 mm	Und	200	3M	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00
21	Pigmento xadrez em pó	Kg	100	LANXESS	R\$ 27,42	R\$ 2.742,00
22	Pincel 1"	Unid	30	CONDOR	R\$ 3,17	R\$ 95,10
23	Pincel 1 ½"	Unid	30	CONDOR	R\$ 4,61	R\$ 138,30
24	Pincel 2"	Unid	40	CONDOR	R\$ 5,90	R\$ 236,00
25	Pincel 2 ½"	Unid	20	CONDOR	R\$ 7,16	R\$ 143,20
26	Pincel 3"	Unid	15	CONDOR	R\$ 8,83	R\$ 132,45
27	Pincel 4"	Unid	15	CONDOR	R\$ 11,14	R\$ 167,10
28	Rolo Espuma 15cm	Unid	40	REDAN	R\$ 6,08	R\$ 243,20
29	Rolo Espuma 5cm	Unid	30	REDAN	R\$ 3,01	R\$ 90,30
30	Rolo Espuma 9cm	Unid	70	REDAN	R\$ 4,21	R\$ 294,70
31	Rolo Lã 23cm	Unid	100	ATLAS	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
32	Verniz 900 ml	Unid	30	EUCATEX	R\$ 26,50	R\$ 795,00
33	Verniz 3,6L	Unid	50	EUCATEX	R\$ 95,49	R\$ 4.774,50
34	Tinner 900ml	Und	40	EUCATEX	R\$ 14,90	R\$ 596,00
35	Tinta piso 3,6l	Und	30	EUCATEX	R\$ 69,48	R\$ 2.084,40
36	Tinta Spray	Und.	120	COLORE	R\$ 17,25	R\$ 2.070,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 188.406,25

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 04 - HIDRÁULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Adaptador Caixa D'água (Frange) 20mm	Und	15	KRONA	R\$ 10,37	R\$ 155,55
2	Adaptador Caixa D'água (Frange) 25mm	Und	30	KRONA	R\$ 11,97	R\$ 359,10
3	Adaptador Caixa D'água (Frange) 32mm	Und	20	KRONA	R\$ 16,92	R\$ 338,40
4	Adaptador Caixa D'água (Frange) 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 18,98	R\$ 569,40
5	Adaptador Mangueira 25mm	Und	30	PLASBON	R\$ 0,97	R\$ 29,10
6	Adaptador Mangueira 32mm	Und	50	PLASBON	R\$ 1,67	R\$ 83,50
7	Adaptador Mangueira 40mm	Und	50	PLASBON	R\$ 3,00	R\$ 150,00
8	Adaptador Mangueira 50mm	Und	60	PLASBON	R\$ 3,90	R\$ 234,00
9	Anel Borracha 100mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 2,21	R\$ 132,60

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



10	Anel Borracha 150mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 7,62	R\$ 457,20
11	Anel Borracha 40mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 1,03	R\$ 61,80
12	Anel Borracha 50mm	Und	80	FORTLEV	R\$ 1,25	R\$ 100,00
13	Anel Borracha 75mm	Und	80	FORTLEV	R\$ 1,53	R\$ 122,40
14	Anel de Vedação	Und	60	PULVITEC	R\$ 8,59	R\$ 515,40
15	Bóia Para Caixa D'água	Und	30	KRONA	R\$ 11,81	R\$ 354,30
16	Bucha Redução 25x20 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 1,06	R\$ 106,00
17	Bucha Redução 32x25 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 1,39	R\$ 139,00
18	Bucha Redução 40x32 Soldável	Und	80	KRONA	R\$ 2,21	R\$ 176,80
19	Bucha Redução 50x40 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 3,08	R\$ 308,00
20	Bucha Redução 60x50 Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 7,26	R\$ 726,00
21	Caixa D'água 500 Litros	Und	40	FORTLEV	R\$ 279,00	R\$ 11.160,00
22	Caixa D'água 1.000 Litros	Und	30	FORTLEV	R\$ 429,18	R\$ 12.875,40
23	Caixa D'água 2.000 Litros	Und	20	FORTLEV	R\$ 1.069,55	R\$ 21.391,00
24	Caixa D'água 3.000 Litros	Und	5	FORTLEV	R\$ 1.593,69	R\$ 7.968,45
25	Caixa D'água 5.000 Litros	Und	10	FORTLEV	R\$ 2.524,07	R\$ 25.240,70
26	Caixa D'água 10.000 Litros	Und	10	FORTLEV	R\$ 4.999,91	R\$ 49.999,10
27	Caixa de Descarga	Und	30	ASTRA	R\$ 35,27	R\$ 1.058,10
28	Caixa Gordura 250x150	Und	30	METASUL	R\$ 75,10	R\$ 2.253,00
29	Caixa Sinfonada 150	Und	50	KRONA	R\$ 31,74	R\$ 1.587,00
30	Cano de Descarga	Und	50	KRONA	R\$ 15,09	R\$ 754,50
31	CAP Esgoto 100mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 8,02	R\$ 160,40
32	CAP Esgoto 150mm	Und	10	FORTLEV	R\$ 32,39	R\$ 323,90
33	CAP Esgoto 40mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 2,06	R\$ 41,20
34	CAP Esgoto 50mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 4,52	R\$ 90,40
35	CAP Esgoto 75mm	Und	20	FORTLEV	R\$ 7,56	R\$ 151,20
36	CAP Soldável 20mm	Und	50	KRONA	R\$ 0,97	R\$ 48,50
37	CAP Soldável 25mm	Und	50	KRONA	R\$ 1,67	R\$ 83,50
38	CAP Soldável 32mm	Und	40	KRONA	R\$ 2,60	R\$ 104,00
39	CAP Soldável 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 139,20
40	CAP Soldável 50mm	Und	40	KRONA	R\$ 7,15	R\$ 286,00
41	Cola Para Cano 17g	Und	60	AMANCO	R\$ 3,08	R\$ 184,80
42	Cola Para Cano 75g	Und	60	AMANCO	R\$ 6,24	R\$ 374,40
43	Colar 50x20 mm	Und	100	KRONA	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00
44	Colar 50x25 mm	Und	100	KRONA	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
45	Colar 60x20 mm	Und	80	KRONA	R\$ 15,27	R\$ 1.221,60
46	Colar 60x25 mm	Und	80	KRONA	R\$ 15,57	R\$ 1.245,60
47	Colar 75x25 mm	Und	80	IMPELBRAS	R\$ 16,19	R\$ 1.295,20
48	Colar 75x32 mm	Und	50	IMPELBRAS	R\$ 16,49	R\$ 824,50
49	Curva 100 mm Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 17,71	R\$ 1.239,70
50	Curva 20 mm Soldável	Und	200	KRONA	R\$ 2,60	R\$ 520,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



51	Curva 25 mm Soldável	Und	200	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 844,00
52	Curva 32 mm Soldável	Und	150	KRONA	R\$ 7,83	R\$ 1.174,50
53	Curva 40 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 3,99	R\$ 399,00
54	Curva 40 mm Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00
55	Curva 50 mm Esgoto	Und	150	FORTLEV	R\$ 10,74	R\$ 1.611,00
56	Curva 50 mm Soldável	Und	150	KRONA	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
57	Curva 60 mm Soldável	Und	100	KRONA	R\$ 29,73	R\$ 2.973,00
58	Curva 75 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 20,22	R\$ 2.022,00
59	Ducha Higiénica	Und	20	LG	R\$ 72,48	R\$ 1.449,60
60	Espude	Und	30	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 120,00
61	Flange de 50mm	Und	80	KRONA	R\$ 20,97	R\$ 1.677,60
62	Joelho 100 mm Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 6,72	R\$ 672,00
63	Joelho 100 mm Esgoto 45	Und	50	FORTLEV	R\$ 8,62	R\$ 431,00
64	Joelho 100x50	Und	50	FORTLEV	R\$ 16,28	R\$ 814,00
65	Joelho 150 mm Esgoto 45	Und	30	FORTLEV	R\$ 42,11	R\$ 1.263,30
66	Joelho 20 mm Soldável 45	Und	120	KRONA	R\$ 1,21	R\$ 145,20
67	Joelho 25 mm Soldável 45	Und	120	KRONA	R\$ 1,75	R\$ 210,00
68	Joelho 32 mm Soldável 45	Und	100	KRONA	R\$ 4,16	R\$ 416,00
69	Joelho 40 mm Esgoto 45	Und	70	FORTLEV	R\$ 2,35	R\$ 164,50
70	Joelho 40 mm Soldável 45	Und	70	KRONA	R\$ 5,52	R\$ 386,40
71	Joelho 50 mm Esgoto 45	Und	80	FORTLEV	R\$ 3,92	R\$ 313,60
72	Joelho 50 mm Soldável 45	Und	80	KRONA	R\$ 7,10	R\$ 568,00
73	Joelho 60 mm Soldável 45	Und	40	KRONA	R\$ 16,46	R\$ 658,40
74	Joelho 75 mm Esgoto 45	Und	40	FORTLEV	R\$ 8,81	R\$ 352,40
75	Joelho 150 mm Esgoto	Und	80	FORTLEV	R\$ 36,45	R\$ 2.916,00
76	Joelho 40 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 1,47	R\$ 73,50
77	Joelho Esgoto 75 mm	Und	150	FORTLEV	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50
78	Joelho Soldável 32 mm	Und	100	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 248,00
79	Joelho Soldável 40 mm	Und	80	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 337,60
80	Joelho Soldável 60 mm	Und	70	KRONA	R\$ 16,79	R\$ 1.175,30
81	Joelho 20 mm Água	Und	200	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 158,00
82	Joelho 25 mm Água	Und	200	KRONA	R\$ 1,12	R\$ 224,00
83	Joelho 3/4 x 1/2 AZ com rosca	Und	200	KRONA	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
84	Joelho 32 mm Água	Und	100	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 248,00
85	Joelho 50 AZ	Und	100	ASPEJATO	R\$ 7,27	R\$ 727,00
86	Joelho 50 mm Água	Und	80	KRONA	R\$ 4,51	R\$ 360,80
87	Junção 100 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 20,43	R\$ 1.021,50
88	Junção 40 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 5,85	R\$ 234,00
89	Junção 50 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 11,42	R\$ 571,00
90	Junção 75 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 16,95	R\$ 678,00
91	Lavatório de Louça Branca	Und	50	LOGASA	R\$ 131,61	R\$ 6.580,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



92	Luva 50 mm AZ	Und	80	ASPEJATO	R\$ 5,02	R\$ 401,60
93	Luva Correr 20 mm Marrom	Und	50	KRONA	R\$ 8,98	R\$ 449,00
94	Luva Correr 25 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
95	Luva Correr 32 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
96	Luva Correr 40 mm Marrom	Und	80	KRONA	R\$ 21,36	R\$ 1.708,80
97	Luva Correr 60 mm Marrom	Und	100	KRONA	R\$ 27,27	R\$ 2.727,00
98	Luva Correr 75 mm Azul	Und	100	ASPEJATO	R\$ 33,04	R\$ 3.304,00
99	Luva Correr Esgoto 100 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 23,02	R\$ 1.151,00
100	Luva Correr Esgoto 40 mm	Und	100	FORTLEV	R\$ 14,42	R\$ 1.442,00
101	Luva Correr Esgoto 50 mm	Und	100	FORTLEV	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
102	Luva Correr Esgoto 75 mm	Und	70	FORTLEV	R\$ 22,44	R\$ 1.570,80
103	Luva Esgoto 150 mm	Und	30	FORTLEV	R\$ 33,70	R\$ 1.011,00
104	Luva LR 20 mm	Und	150	KRONA	R\$ 2,56	R\$ 384,00
105	Luva LR 25 mm	Und	50	KRONA	R\$ 3,27	R\$ 163,50
106	Luva Soldável 20 mm	Und	100	KRONA	R\$ 0,69	R\$ 69,00
107	Luva Soldável 25 mm	Und	100	KRONA	R\$ 1,14	R\$ 114,00
108	Luva Soldável 32 mm	Und	40	KRONA	R\$ 2,35	R\$ 94,00
109	Luva Soldável 40 mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,06	R\$ 203,00
110	Luva Soldável 50 mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,52	R\$ 226,00
111	Luva Roscável 1" PVC	Und	20	KRONA	R\$ 4,98	R\$ 99,60
112	Luva Correr 50 mm Soldável	Und	70	KRONA	R\$ 26,42	R\$ 1.849,40
113	Luva Correr 50 mm Azul	Und	80	ASPEJATO	R\$ 22,52	R\$ 1.801,60
114	Luva 40 mm Esgoto	Und	40	FORTLEV	R\$ 1,73	R\$ 69,20
115	Luva 50 mm Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 3,26	R\$ 228,20
116	Luva 75 mm Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 5,29	R\$ 264,50
117	Luva 100 mm Esgoto	Und	30	FORTLEV	R\$ 6,66	R\$ 199,80
118	Mangueira ¾	Metros	3000	HIDROFLEX	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
119	Mangueira 1"	Metros	3000	HIDROFLEX	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
120	Mangueira 1 ¼	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
121	Mangueira 1 ½	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
122	Mangueira Cristal 20 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 3,29	R\$ 329,00
123	Mangueira Cristal 25 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 5,01	R\$ 501,00
124	Mangueira Cristal 32 mm	Metros	100	UNIFORTE	R\$ 7,99	R\$ 799,00
125	Mangueira Preta 20 mm	Metros	1000	HIDROFLEX	R\$ 0,78	R\$ 780,00
126	Micro Aspensor Jardim	Und	700	AGROPOLO	R\$ 9,25	R\$ 6.475,00
127	Plug 20 mm	Und	50	KRONA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
128	Ralo Sifonado 100x50	Und	80	KRONA	R\$ 15,87	R\$ 1.269,60
129	Ralo Redondo 120	Und	120	LACONI	R\$ 10,26	R\$ 1.231,20
130	Redução 100x50 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 7,68	R\$ 384,00
131	Redução 100x75 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 10,21	R\$ 510,50
132	Redução 150x100 Esgoto	Und	50	FORTLEV	R\$ 27,88	R\$ 1.394,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



133	Redução 50x25 Soldável	Und	60	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 210,00
134	Redução 50x32 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 3,94	R\$ 197,00
135	Redução 50x40 Esgoto	Und	100	FORTLEV	R\$ 2,11	R\$ 211,00
136	Redução 75x50 Esgoto	Und	70	FORTLEV	R\$ 6,80	R\$ 476,00
137	Registro 1"	Und	60	KRONA	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
138	Registro 1/2	Und	80	KRONA	R\$ 7,36	R\$ 588,80
139	Registro 3/4	Und	80	KRONA	R\$ 9,46	R\$ 756,80
140	Registro 40mm	Und	60	KRONA	R\$ 19,94	R\$ 1.196,40
141	Registro 50mm	Und	60	KRONA	R\$ 26,30	R\$ 1.578,00
142	Registro 60mm	Und	30	KRONA	R\$ 65,24	R\$ 1.957,20
143	Registro de gaveta com canopla 25mm.	Und	40	LG	R\$ 62,59	R\$ 2.503,60
144	Registro de pressão com canopla 20mm.	Und	40	LG	R\$ 54,60	R\$ 2.184,00
145	Registro de pressão com canopla 25mm.	Und	40	LG	R\$ 58,59	R\$ 2.343,60
146	Registro de pressão 25mm.	Und	50	LG	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
147	Sifão	Und	50	KRONA	R\$ 8,65	R\$ 432,50
148	Sifão Duplo	Und	50	KRONA	R\$ 18,37	R\$ 918,50
149	Silicone 250g	Und	50	TEC BOND	R\$ 19,42	R\$ 971,00
150	Silicone 50g	Und	50	UNIPEGA	R\$ 6,25	R\$ 312,50
151	Tê 1/2 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 1,39	R\$ 69,50
152	Tê 3/4 Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 2,01	R\$ 100,50
153	Tê 3/4 Soldável x 1/2 AZ com Rosca	Und	50	KRONA	R\$ 6,69	R\$ 334,50
154	Tê 40mm Soldável	Und	20	KRONA	R\$ 7,04	R\$ 140,80
155	Tê 50mm AZ	Und	50	ASPEJATO	R\$ 11,46	R\$ 573,00
156	Tê 50mm Soldável	Und	50	KRONA	R\$ 9,70	R\$ 485,00
157	Tê 60mm Soldável	Und	30	KRONA	R\$ 25,21	R\$ 756,30
158	Tê para mangueira plástica 3/4	Und	60	PLASBON	R\$ 2,30	R\$ 138,00
159	Tê para mangueira plástica 1"	Und	50	PLASBON	R\$ 3,16	R\$ 158,00
160	Tê 75 mm Azul	Und	50	ASPEJATO	R\$ 13,67	R\$ 683,50
161	Tê Esgoto 100 mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 13,85	R\$ 831,00
162	Tê Esgoto 150 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 43,77	R\$ 2.188,50
163	Tê Esgoto 40 mm	Und	60	FORTLEV	R\$ 2,72	R\$ 163,20
164	Tê Esgoto 50 mm	Und	50	FORTLEV	R\$ 6,54	R\$ 327,00
165	Tê Esgoto 75 mm	Und	40	FORTLEV	R\$ 12,07	R\$ 482,80
166	Tê Mangueira 25 mm	Und	100	PLASBON	R\$ 2,17	R\$ 217,00
167	Tê Mangueira 32 mm	Und	100	PLASBON	R\$ 3,19	R\$ 319,00
168	Tê Soldável 32 mm	Und	120	KRONA	R\$ 3,34	R\$ 400,80
169	Tê Soldável 50x25	Und	50	KRONA	R\$ 9,21	R\$ 460,50
170	Torneira Metal para Cozinha	Und	30	LG	R\$ 73,58	R\$ 2.207,40
171	Torneira Metal para Lavatório	Und	50	LG	R\$ 64,25	R\$ 3.212,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



172	Torneira para Lavatório	Und	50	HERC	R\$ 31,77	R\$ 1.588,50
173	Torneira Para Pia	Und	50	HERC	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
174	Tubo PVC 100mm. Esgoto	Metros	200	FORTLEV	R\$ 15,12	R\$ 3.024,00
175	Tubo PVC 150mm. Esgoto	Metros	500	FORTLEV	R\$ 40,52	R\$ 20.260,00
176	Tubo PVC 200mm	Barra	50	FORTLEV	R\$ 303,56	R\$ 15.178,00
177	Tubo PVC 20mm. Água	Metros	1000	FORTLEV	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
178	Tubo PVC 25mm. Água	Metros	1000	FORTLEV	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
179	Tubo PVC 32mm. Água	Metros	800	FORTLEV	R\$ 8,30	R\$ 6.640,00
180	Tubo PVC 50mm. Água	Metros	3000	FORTLEV	R\$ 16,20	R\$ 48.600,00
181	Tubo PVC 50mm. Esgoto	Metros	400	FORTLEV	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00
182	Tubo roscável 1"	Metros	300	FORTLEV	R\$ 46,14	R\$ 13.842,00
183	Tubo 40 mm Esgoto	Metros	300	FORTLEV	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
184	Tubo 40 mm Soldável	Metros	1200	FORTLEV	R\$ 12,33	R\$ 14.796,00
185	Tubo 60 mm Soldável	Metros	1500	FORTLEV	R\$ 23,10	R\$ 34.650,00
186	Tubo 75 mm Esgoto	Metros	600	FORTLEV	R\$ 13,95	R\$ 8.370,00
187	Tubo Azul 50 mm PN 40	Metros	3000	MULTILITE	R\$ 19,43	R\$ 58.290,00
188	Tubo Azul 50 mm PN 80	Metros	3000	MULTILITE	R\$ 29,93	R\$ 89.790,00
189	Tubo Azul 75 mm PN 40	Metros	1500	MULTILITE	R\$ 35,88	R\$ 53.820,00
190	Tubo Azul 75 mm PN 80	Metros	2000	MULTILITE	R\$ 32,24	R\$ 64.480,00
191	União Soldável 20mm	Und	50	KRONA	R\$ 5,99	R\$ 299,50
192	União Soldável 25mm	Und	50	KRONA	R\$ 7,70	R\$ 385,00
193	União Soldável 32mm	Und	50	KRONA	R\$ 12,79	R\$ 639,50
194	União Soldável 40mm	Und	30	KRONA	R\$ 24,90	R\$ 747,00
195	União Soldável 50mm	Und	60	KRONA	R\$ 24,91	R\$ 1.494,60
196	União Soldável 60mm	Und	40	KRONA	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
197	Válvula	Und	20	KRONA	R\$ 22,25	R\$ 445,00
198	Vaso Sanitário	Und	50	LOGASA	R\$ 156,13	R\$ 7.806,50
199	Vaso Sanitário com Caixa Aclopada	Und	80	LOGASA	R\$ 455,30	R\$ 36.424,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 779.036,10

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME,
 com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail:
 daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 06 - Ferragens						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Ferro 1/6. 12m CG50	Barra	200	ARCELORMIT TAL	R\$ 95,38	R\$ 19.076,00
2	Ferro 3/8. 10 CG50	Barra	700	ARCELORMIT TAL	R\$ 76,99	R\$ 53.893,00
3	Ferro 4/2. CG50	Barra	800	ARCELORMIT TAL	R\$ 21,51	R\$ 17.208,00
4	Ferro 5.0	Barra	200	ARCELORMIT TAL	R\$ 28,36	R\$ 5.672,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



5	Ferro 5/16 8.0mm CG50	Barra	800	ARCELORMIT TAL	R\$ 55,80	R\$ 44.640,00
6	Ferro 6.3 1/4	Barra	400	ARCELORMIT TAL	R\$ 33,97	R\$ 13.588,00
7	Malha Pop	Und	100	ARCELORMIT TAL	R\$ 77,45	R\$ 7.745,00
8	Triliça	Metros	1000	ARCELORMIT TAL	R\$ 12,16	R\$ 12.160,00
9	Zinco	Kg	600	ARCELORMIT TAL	R\$ 22,21	R\$ 13.326,00
TOTAL DO LOTE 06						R\$ 187.308,00

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME,
com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail:
daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 07 - MADEIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Batentes de madeira	Jogo	150	VINHATICO	R\$ 124,47	R\$ 18.670,50
2	Compensado 10.00mm	Und	200	ZENEL	R\$ 91,01	R\$ 18.202,00
3	Linha 18cm	Metros	400	MISTA	R\$ 33,75	R\$ 13.500,00
4	Maderite resinado 10mm	Und	200	ZENEL	R\$ 133,87	R\$ 26.774,00
5	Porta almofada 0,80 x 2,10	Und	200	EUCALIPTO	R\$ 268,31	R\$ 53.662,00
6	Porta lisa 0.80x2.10	Und	200	ANA CLARA	R\$ 116,17	R\$ 23.234,00
7	Porta sanfonada completa 0.80x2.10	Und	200	FORTLEV	R\$ 123,94	R\$ 24.788,00
8	Ripa madeira mista	Metros	1.200	MISTA	R\$ 2,38	R\$ 2.856,00
9	Ripão madeira mista	Metros	1.200	MISTA	R\$ 5,89	R\$ 7.068,00
10	Tabua 15cm 3m	Und	150	PINHO	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
11	Tabua 20cm 3m	Und	150	PINHO	R\$ 22,37	R\$ 3.355,50
12	Tabua 30cm 3m	Und	200	PINHO	R\$ 39,83	R\$ 7.966,00
13	Taubeira Desenhada	Metros	200	VINHATICO	R\$ 22,13	R\$ 4.426,00
14	Vigas de madeira mista 0.14cm.	Metros	600	MISTA	R\$ 21,30	R\$ 12.780,00
TOTAL DO LOTE 07						R\$ 219.427,00

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME,
com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail:
daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 08 - DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Abraçadeira Cano Tipo U 1"	Und	60	INCA	R\$ 0,83	R\$ 49,80
02	Abraçadeira Cano Tipo U 2"	Und	80	INCA	R\$ 1,90	R\$ 152,00
03	Abraçadeira Cano Tipo U 1/2"	Und	60	INCA	R\$ 0,89	R\$ 53,40
04	Abraçadeira Cano Tipo U 3/4"	Und	60	INCA	R\$ 0,57	R\$ 34,20
05	Abraçadeira Cano Tipo U 3"	Und	50	INCA	R\$ 2,55	R\$ 127,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



06	Abraçadeira Cano Tipo U 4"	Und	50	INCA	R\$ 3,65	R\$ 182,50
07	Abraçadeira Mangueira 25mm	Und	60	INCA	R\$ 1,62	R\$ 97,20
08	Abraçadeira Mangueira 32mm	Und	50	INCA	R\$ 2,07	R\$ 103,50
09	Abraçadeira Mangueira 40mm	Und	50	INCA	R\$ 3,27	R\$ 163,50
10	Abraçadeira Mangueira 50mm	Und	60	INCA	R\$ 3,45	R\$ 207,00
11	Abraçadeira Nylon	Und	500	BESFER	R\$ 1,07	R\$ 535,00
12	Ácido Muriático	Und	150	PURIATICO	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
13	Alicate Pressão	Und	5	MAYLE	R\$ 33,94	R\$ 169,70
14	Antiferrugem	Und	30	EHITLUB	R\$ 8,31	R\$ 249,30
15	Arame Galvanizado	Kg	100	MORLAN	R\$ 30,52	R\$ 3.052,00
16	Arame Recozido	Kg	300	GERDAU	R\$ 25,12	R\$ 7.536,00
17	Arame Farpado 250m	Und	80	FORTE	R\$ 312,44	R\$ 24.995,20
18	Arame Farpado 500m	Und	80	FORTE	R\$ 537,90	R\$ 43.032,00
19	Arrebite	Und	6000	CISER	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
20	Arruela 1/2	Und	150	CISER	R\$ 0,75	R\$ 112,50
21	Arruela 3/8	Und	150	CISER	R\$ 0,45	R\$ 67,50
22	Arruela 5/16	Und	150	CISER	R\$ 0,32	R\$ 48,00
23	Asento Sanitário Simples	Und	100	KRONA	R\$ 31,61	R\$ 3.161,00
24	Balde	Und	70	VIAPLAST	R\$ 13,31	R\$ 931,70
25	Bandeja Pintura	Und	20	CONDOR	R\$ 12,65	R\$ 253,00
26	Barra de Apoio para Portador de Deficiência	Und	30	ASTRA	R\$ 86,84	R\$ 2.605,20
27	Barra Roscavel 1/2	Und	100	CISER	R\$ 19,42	R\$ 1.942,00
28	Barra Roscavel 3/8	Und	100	CISER	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
29	Barra Roscavel 5/16	Und	100	CISER	R\$ 8,01	R\$ 801,00
30	Bocal Para Calga com Fechamento	Und	100	SOLUFER	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
31	Bota Borracha	Und	100	JEISLY	R\$ 36,38	R\$ 3.638,00
32	Bota de Segurança	Par	150	SÃO CRISPIN	R\$ 49,91	R\$ 7.486,50
33	Botas para Eletricista	Par	2	MARLUVAS	R\$ 135,64	R\$ 271,28
34	Brita nº 01	M³	300	PATATIVA	R\$ 156,05	R\$ 46.815,00
35	Broca Chata 5/8	Und	10	TRAMONTIN A	R\$ 11,58	R\$ 115,80
36	Broca de Concreto 6mm	Und	30	IRWIN	R\$ 6,63	R\$ 198,90
37	Broca de Concreto 8mm	Und	30	IRWIN	R\$ 8,91	R\$ 267,30
38	Broca de Concreto 10mm	Und	30	IRWIN	R\$ 13,35	R\$ 400,50
39	Broca de Concreto 12mm	Und	10	IRWIN	R\$ 16,30	R\$ 163,00
40	Bucha 6mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,09	R\$ 90,00
41	Bucha 8mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,13	R\$ 130,00
42	Bucha 10mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,21	R\$ 210,00
43	Bucha 12mm	Und	1000	IV PLAST	R\$ 0,25	R\$ 250,00
44	Cabo Ancinho	Und	40	GM	R\$ 10,85	R\$ 434,00
45	Cabo Enchada	Und	100	GM	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



46	Cabo Machado	Und	30	GM	R\$ 16,30	R\$ 489,00
47	Cabo Pá	Und	100	GM	R\$ 17,81	R\$ 1.781,00
48	Cabo Picareta	Und	150	GM	R\$ 16,17	R\$ 2.425,50
49	Cadeado 25mm	Und	50	PADO	R\$ 16,28	R\$ 814,00
50	Cadeado 30mm	Und	50	PADO	R\$ 18,56	R\$ 928,00
51	Cadeado 35mm	Und	50	PADO	R\$ 23,71	R\$ 1.185,50
52	Cadeado 40mm	Und	50	PADO	R\$ 27,54	R\$ 1.377,00
53	Caixa de barramento de Alumínio	Und	10	MUGITEC	R\$ 285,39	R\$ 2.853,90
54	Caixa para Massa	Und	50	FORTLEV	R\$ 14,33	R\$ 716,50
55	Caixa para Laje Regulável	Und	80	V.P	R\$ 6,28	R\$ 502,40
56	Calha Galvanizada	Metros	200	SOLUFER	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
57	Câmara para Pneu de Carrinho de Mão	Und	60	COLSON	R\$ 18,44	R\$ 1.106,40
58	Canaleta para Fio com Adesivo 3 Metros	Und	50	ILAMI	R\$ 9,77	R\$ 488,50
59	Cantoneira Alumínio 1/2	Und	70	ALUREN	R\$ 17,10	R\$ 1.197,00
60	Cantoneira Alumínio 1"	Und	70	ALUREN	R\$ 19,30	R\$ 1.351,00
61	Cantoneira Alumínio 3/4	Und	70	ALUREN	R\$ 15,94	R\$ 1.115,80
62	Capa para Chuva	Und	100	MIKOKA	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
63	Capa Protetor Para Lima	Und	30	GM	R\$ 6,82	R\$ 204,60
64	Capacete Eletricista	Und	2	DETA	R\$ 33,11	R\$ 66,22
65	Capacete para Construção Civil	Und	50	DETA	R\$ 23,16	R\$ 1.158,00
66	Chave Biela 14mm	Und	20	TRAMONTIN A	R\$ 22,58	R\$ 451,60
67	Chave Biela 15mm	Und	20	TRAMONTIN A	R\$ 23,46	R\$ 469,20
68	Chave Biela 16mm	Und	20	TRAMONTIN A	R\$ 24,33	R\$ 486,60
69	Chave Biela 17mm	Und	20	TRAMONTIN A	R\$ 26,04	R\$ 520,80
70	Chave Biela 10x11	Und	25	TRAMONTIN A	R\$ 9,51	R\$ 237,75
71	Chave Biela 12x13	Und	25	TRAMONTIN A	R\$ 6,88	R\$ 172,00
72	Chave Biela 14x15	Und	25	TRAMONTIN A	R\$ 12,94	R\$ 323,50
73	Chave Fenda 3/16 x 6	Und	40	TRAMONTIN A	R\$ 6,60	R\$ 264,00
74	Chave Philips 3/16 x 6	Und	40	TRAMONTIN A	R\$ 6,71	R\$ 268,40
75	Chuveiro	Und	20	HIDRA	R\$ 49,04	R\$ 980,80
76	Cinto para Eletricista	Und	2	CARBOGRAFI TE	R\$ 157,12	R\$ 314,24
77	Cola Instatânea 20g	Und	80	ALMASUPER	R\$ 7,91	R\$ 632,80
78	Cola Madeira 90g	Und	30	ALMAFLEX	R\$ 5,70	R\$ 171,00
79	Colher Pedreiro 9"	Und	20	COLLINS	R\$ 29,13	R\$ 582,60
80	Coluna de Louça Branca	Und	50	LOGASA	R\$ 96,11	R\$ 4.805,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



81	Conduite 3/4	Und	1000	FORTLEV	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
82	Conector de perfuração pra Cabo de 35mm	Und	200	INTELLI	R\$ 18,39	R\$ 3.678,00
83	Conector para Haste de Aterramento 1/2	Und	50	OLIVO	R\$ 4,42	R\$ 221,00
84	Corante Liquido	Und	500	GLOBO	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
85	Corda	Und	1500	ARTEPLAS	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
86	Corrente	Kg	500	COPER	R\$ 29,75	R\$ 14.875,00
87	Cola de Madeira 1kg	Und	10	ALMAFLEX	R\$ 24,65	R\$ 246,50
88	Cola de Madeira 500g	Und	10	CASSACOLA	R\$ 12,98	R\$ 129,80
89	Desempenadeira Plástico Lisa	Und	20	SENIORES	R\$ 12,25	R\$ 245,00
90	Disco Corte 4 1/2	Und	500	STARRETT	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
91	Disco Corte 7"	Und	100	IODER	R\$ 7,09	R\$ 709,00
92	Disco Corte Continuo Liso Diamante	Und	40	IRWIN	R\$ 18,44	R\$ 737,60
93	Disco Corte Seguimentado Diamante	Und	40	IRWIN	R\$ 19,49	R\$ 779,60
94	Disco Corte para Madeira 24 Dentes	Und	30	IRWIN	R\$ 24,94	R\$ 748,20
95	Disco Corte Turbo Diamante	Und	200	IRWIN	R\$ 19,17	R\$ 3.834,00
96	Disco de Desbata 4"	Und	60	IEDER	R\$ 7,11	R\$ 426,60
97	Disco de Desbata 7"	Und	60	PER	R\$ 12,53	R\$ 751,80
98	Disco Flap 4"	Und	60	CLASSIC	R\$ 6,48	R\$ 388,80
99	Disco Flap 7"	Und	60	THOMPSON	R\$ 15,82	R\$ 949,20
100	Disco Serra Circular 7"	Und	15	THOMPSON	R\$ 28,69	R\$ 430,35
101	Dobradiça Dourada	Und	300	SOLUFER	R\$ 13,81	R\$ 4.143,00
102	Ducha Fria	Und	40	KRONA	R\$ 14,21	R\$ 568,40
103	Durepoxi 100g	Und	20	LOCTITE	R\$ 8,97	R\$ 179,40
104	Durepoxi 50g	Und	20	LOCTITE	R\$ 4,91	R\$ 98,20
105	Eletrodo	Kg	100	DENVER	R\$ 28,23	R\$ 2.823,00
106	Emenda Plástica para Mangueira 1"	Und	60	PLASBON	R\$ 1,99	R\$ 119,40
107	Emenda Plástica para Mangueira 3/4	Und	60	PLASBON	R\$ 1,13	R\$ 67,80
108	Engate	Und	100	KRONA	R\$ 6,12	R\$ 612,00
109	Espuma Acabamento (Pedreiro)	Und	60	TETTE	R\$ 4,99	R\$ 299,40
110	Espuma Expansiva	Und	100	TEE BOND	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
111	Estilete	Und	15	IRWIN	R\$ 4,79	R\$ 71,85
112	Fechamento para Calha	Und	100	SOLUFER	R\$ 6,32	R\$ 632,00
113	Fita Crepe 24mm	Und	150	3M	R\$ 4,91	R\$ 736,50
114	Fita Crepe 48 mm	Und	200	3M	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00
115	Fita Dupla Face	Und	50	TEE BOND	R\$ 7,80	R\$ 390,00
116	Fita Isolante 20m	Und	150	3M	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
117	Fita Zebrada	Und	140	PLSTCOR	R\$ 10,98	R\$ 1.537,20
118	Fio para Telefone	Metros	200	STE	R\$ 1,60	R\$ 320,00
119	Fixador para Bucha 8mm	Und	200	IV PLAST	R\$ 0,27	R\$ 54,00
120	Forro PVC	M²	500	KEP	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



121	Fotocélula com Base	Und	400	EXATRON	R\$ 33,22	R\$ 13.288,00
122	Globo para Jardim, Plástico PVC	Und	150	CIPLA	R\$ 36,63	R\$ 5.494,50
123	Grampo pra Cerca	Kg	60	BELGO	R\$ 23,57	R\$ 1.414,20
124	Guarnição	Jogo	150	VINHATICO	R\$ 74,86	R\$ 11.229,00
125	Janela Alumínio 1x1 com Grade	Und	20	MUGITEC	R\$ 302,78	R\$ 6.055,60
126	Janela Alumínio 1x1 sem Grade	Und	20	MUGITEC	R\$ 211,29	R\$ 4.225,80
127	Janela Alumínio 80x80 sem Grade	Und	30	MUGITEC	R\$ 169,69	R\$ 5.090,70
128	Janela Alumínio 80x80 com Grade	Und	30	MUGITEC	R\$ 232,91	R\$ 6.987,30
129	Jogo de Chave Allen	Und	15	THOMPSON	R\$ 11,59	R\$ 173,85
130	Kit para WC	Und	30	LG	R\$ 51,58	R\$ 1.547,40
131	Laje Pré-moldada	M²	800	CENTRAL LAGES	R\$ 51,91	R\$ 41.528,00
132	Lâmina pra Serra Tico Tico	Und	20	STARRETT	R\$ 21,11	R\$ 422,20
133	Lápis Carpinteiro	Und	50	COLLINS	R\$ 2,41	R\$ 120,50
134	Lima para Amolar	Und	100	KEF	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
135	Linha pedreiro 100m	Und	100	ROSSI	R\$ 9,54	R\$ 954,00
136	Lixa D'agua	Und	100	NORTON	R\$ 2,96	R\$ 296,00
137	Lixa para Ferro	Und	150	3M	R\$ 2,10	R\$ 315,00
138	Lixa para Parede	Und	700	NORTON	R\$ 1,88	R\$ 1.316,00
139	Lona de Plástico Amarela 4x100	Metros	600	LONAX	R\$ 9,05	R\$ 5.430,00
140	Lona Dupla Face 6x100	Metros	600	LONAX	R\$ 12,13	R\$ 7.278,00
141	Luva de Couto para Construção Civil	Par	700	OK	R\$ 13,69	R\$ 9.583,00
142	Luva para Eletricista Emborrachada de 750 volts	Par	2	GABY	R\$ 21,42	R\$ 42,84
143	Manta de Fibra de Vidro	Kg	15	MASSAFIX	R\$ 15,30	R\$ 229,50
144	Máscara Descartável AZ com Valvula	Und	500	PLSTCOR	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
145	Máscara Descartável Azul	Und	500	DELTA PLUS	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
146	Massa Plástica 1Kg	Kg	30	FAEBEN	R\$ 19,87	R\$ 596,10
147	Massa Plástica 500g	Gramas	50	FAEBEN	R\$ 13,54	R\$ 677,00
148	Mecanismo para Caixa Aclopada	Und	100	ROCA	R\$ 88,84	R\$ 8.884,00
149	Óculos Segurança	Und	80	BESFER	R\$ 7,99	R\$ 639,20
150	Papeleiro Banheiro	Und	60	LG	R\$ 16,30	R\$ 978,00
151	Parafuso Bucha 6mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,23	R\$ 230,00
152	Parafuso Bucha 8mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,42	R\$ 420,00
153	Parafuso Bucha 10mm	Und	1000	CISER	R\$ 0,70	R\$ 700,00
154	Parafuso de Poste de 200	Und	200	KONESUL	R\$ 17,51	R\$ 3.502,00
155	Parafuso de Poste de 400	Und	100	KONESUL	R\$ 41,55	R\$ 4.155,00
156	Parafuso para Vaso 10mm	Und	100	ALLIANÇE	R\$ 2,49	R\$ 249,00
157	Parafuso para Vaso 12mm	Und	100	ALLIANÇE	R\$ 3,59	R\$ 359,00
158	Perfil para Forro	Metros	500	KEO	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
159	Perfil Simples 6m	Und	150	AREELORMIT AL	R\$ 139,05	R\$ 20.857,50

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



160	Pia de Fibra 1,20 com Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 180,12	R\$ 9.006,00
161	Pia de Fibra 1,20 sem Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 149,24	R\$ 7.462,00
162	Pia de Fibra 1,50 com Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 223,14	R\$ 11.157,00
163	Pia de Fibra 1,50 sem Beral	Und	50	A.J.RORATO	R\$ 195,31	R\$ 9.765,50
164	Pino 3 Saídas Energia	Und	40	ILUMI	R\$ 4,96	R\$ 198,40
165	Pneu para Roda Carrinho de Mão	Und	50	COLSON	R\$ 38,09	R\$ 1.904,50
166	Ponteiro Redondo 10"	Und	20	WORKER	R\$ 15,95	R\$ 319,00
167	Porca 1/2	Und	300	CISER	R\$ 1,00	R\$ 300,00
168	Porca 3/8	Und	300	CISER	R\$ 0,57	R\$ 171,00
169	Porca 5/16	Und	300	CISER	R\$ 0,35	R\$ 105,00
170	Pote de Cola KI	Und	100	COLATUDO	R\$ 25,03	R\$ 2.503,00
171	Pote de Cola PVC 175	Und	120	AMANCO	R\$ 15,34	R\$ 1.840,80
172	Porta de Alumínio com Grade 210x0,80	Und	20	MUGITEC	R\$ 575,63	R\$ 11.512,60
173	Porta de Alumínio com Grade 210x0,70	Und	20	MUGITEC	R\$ 575,29	R\$ 11.505,80
174	Prego 18x27 Duas Cabeças	Kg	150	GERDAU	R\$ 29,28	R\$ 4.392,00
175	Prego Aço 15x15 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 25,28	R\$ 5.056,00
176	Prego Aço 17x21 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,96	R\$ 4.592,00
177	Prego Aço 18x27 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,96	R\$ 4.592,00
178	Prego Aço 19x39 (Pacote)	Kg	200	GERDAU	R\$ 22,29	R\$ 4.458,00
179	Registro Gás 1kg	Und	20	ALIANÇA	R\$ 38,22	R\$ 764,40
180	Registro Gás 2kg	Und	20	ALIANÇA	R\$ 52,24	R\$ 1.044,80
181	Resina para Manta de Fibra de Vidro	Litros	40	MASSITA	R\$ 36,78	R\$ 1.471,20
182	Resistência Chuveiro Duchinha	Und	20	LUSTER	R\$ 11,70	R\$ 234,00
183	Resistência Chuveiro 3T	Und	40	LORENZETTE	R\$ 18,30	R\$ 732,00
184	Roda para Carrinho de Mão	Und	30	METALOSA	R\$ 74,83	R\$ 2.244,90
185	Rolo Manta Alumínio 15 cm 10 metros	Und	30	HIPER	R\$ 37,49	R\$ 1.124,70
186	Rolo Manta Alumínio 30 cm 10 metros	Und	40	HIPER	R\$ 72,40	R\$ 2.896,00
187	Saboneteira Banheiro	Und	30	LG	R\$ 15,30	R\$ 459,00
188	Silicone Grande	Und	40	GMF	R\$ 17,72	R\$ 708,80
189	Serrinha	Und	100	STARRETT	R\$ 8,59	R\$ 859,00
190	Vassourão Gari	Und	150	ODIM	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50
191	Veda Rosca Grande	Und	50	FRILON	R\$ 3,75	R\$ 187,50
192	Vitrô de Alumínio 0.50 x 0.50	Und	50	MUGITEC	R\$ 68,20	R\$ 3.410,00
TOTAL DO LOTE 08						R\$ 553.842,28

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ nº 21.585.536/0001-96, Insc. Estadual nº 121.641.249 ME, com sede a Rua Clériston de Andrade, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: daianecarvalho56@gmail.com, Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro

LOTE 10 - MANILHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	VALOR

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



		QUANT		UNITÁRIO		TOTAL
01	Manilha de Concreto, com 100 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 420 kg	Und	30	IMOCICOL	R\$ 533,00	R\$ 15.990,00
02	Manilha de Concreto, com 20 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 30 kg	Und	20	IMOCICOL	R\$ 33,00	R\$ 660,00
03	Manilha de Concreto, com 30 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 40 kg	Und	10	IMOCICOL	R\$ 49,94	R\$ 499,40
04	Manilha de Concreto, com 40 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 70 kg	Und	10	IMOCICOL	R\$ 86,00	R\$ 860,00
05	Manilha de Concreto, com 50 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 115 kg	Und	30	IMOCICOL	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
06	Manilha de Concreto, com 60 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 180 kg	Und	40	IMOCICOL	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
07	Manilha de Concreto, com 80 cm de Diâmetro, 1 m de comprimento, peso de 275 kg	Und	40	IMOCICOL	R\$ 271,50	R\$ 10.860,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 41.079,40
TOTAL GERAL						R\$ 1.969.099,03

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

6.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 6.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6. A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3.1.** Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.
- 8.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

8.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.

9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 9.3.** O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4.** O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5.** Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 10.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.
- 10.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 11.1.** A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.
- 11.2.** A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.
- 11.3.** Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

- 11.4.** Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congêneres, o Contratante poderá:
 - 11.4.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte;
 - 11.4.1.1.** Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 11.4.2.** Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- 11.5.** O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- 11.6.** O prazo de entrega dos produtos é de até 05 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 11.7.** O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 11.9.** Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.10.** As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



12.7.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:

13.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

13.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

13.1.1.2. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

13.1.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

13.1.1.6. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

13.1.1.7. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

13.1.1.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

13.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.

- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.
- 13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

- 14.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 14.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 14.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 14.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 14.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 14.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 14.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
 - 14.1.9.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 14.1.10.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
 - 14.1.11.** Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
 - 14.1.12.** Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.
- 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 15.1** São obrigações da Contratante:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 15.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 15.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 15.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 15.1.6** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 15.1.7** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 15.1.8** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.9** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.
- 15.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

- 16.2** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.
- 16.2** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 17.2** Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.
- 17.3** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.
- 17.4** A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.
- 17.5** O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.
- 17.6** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- 17.7** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.10** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- 17.12** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 17.14** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 17.16** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.
- 17.17** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 03 de novembro de 2021.

Leonardo Luiz Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Autoridade Competente
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Sérgio Cordeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA – ME
CNPJ nº 21.585.536/0001-96
Representante Legal: Daiane Pereira de Carvalho Cordeiro
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 020/2021
Processo Administrativo Nº 105/2021
Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, e a empresa **GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP**, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada pelo **SR. GEOVALDO DE ABREU LIMA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 526458860 e CPF nº 710.715.805-82, encontrado a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 105/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros**, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1. O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.

5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmateriais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 02 - CIMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	Cal comum	Und	300	IDEAL	R\$	13,00	R\$ 3.900,00
02	Cal para pintura	Und	300	VITORIA	R\$	11,91	R\$ 3.573,00
03	Cimento CP II+	SC	4.000	MONTES CLAROS	R\$	34,90	R\$ 139.600,00
04	Bloquete sextavado de cimento 25x25x8	m ²	300	GEO LAJES	R\$	38,99	R\$ 11.697,00
05	Ladrilho Hidráulico Firenze cinza 30x30	m ²	400	GEO LAJES	R\$	35,82	R\$ 14.328,00
06	Bloco de concreto intertravado	Und.	10.000	GEO LAJES	R\$	2,39	R\$ 23.900,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 196.998,00

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmateriais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



01	Alicate Rebitador 400X400	Und	5	KANBAN	R\$ 39,94	R\$ 199,70
02	Alicate Universal 8	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 32,09	R\$ 320,90
03	Ancinho com cabo	Und	80	OPER	R\$ 24,42	R\$ 1.953,60
04	Arco de Serra	Und	10	OPER	R\$ 28,04	R\$ 280,40
05	Betoneira 400 Litros	Und	2	CSM	R\$ 4.887,64	R\$ 9.775,28
06	Bomba submersa 950w	Und	10	RAYMA	R\$ 351,74	R\$ 3.517,40
07	Bomba de imersão (Sapo) 1.500w	Und	15	RAYMA	R\$ 378,89	R\$ 5.683,35
08	Bomba de imersão (Sapo) 2.000w	Und	15	RAYMA	R\$ 415,03	R\$ 6.225,45
09	Bomba Periférica ½ cv	Und	20	INTECH	R\$ 231,84	R\$ 4.636,80
10	Bomba Periférica 1 cv	Und	20	INTECH	R\$ 462,13	R\$ 9.242,60
11	Carrinho de mão	Und	40	MAESTRO	R\$ 210,16	R\$ 8.406,40
12	Cavadeira articulada	Und	30	MINASUL	R\$ 88,69	R\$ 2.660,70
13	Chave Grifo 14"	Und	5	FOXLUX	R\$ 39,19	R\$ 195,95
14	Desempenadeira Aço Dentada	Und	10	OPER	R\$ 13,21	R\$ 132,10
15	Desempenadeira Aço Lisa	Und	10	OPER	R\$ 12,06	R\$ 120,60
16	Enxada	Und	50	COLLINS	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
17	Enxadão	Und	10	COLLINS	R\$ 34,11	R\$ 341,10
18	Escada Alumínio 4M	Und	10	MOR	R\$ 156,25	R\$ 1.562,50
19	Escada Alumínio 5 Degraus	Und	10	MOR	R\$ 186,14	R\$ 1.861,40
20	Escada Alumínio 7 Degraus	Und	10	MOR	R\$ 242,80	R\$ 2.428,00
21	Escada Ferro 5 Degraus	Und	10	MAESTRO	R\$ 166,12	R\$ 1.661,20
22	Escada Ferro 7 Degraus	Und	10	MAESTRO	R\$ 238,70	R\$ 2.387,00
23	Escada Fibra 4M	Und	10	ESMIG	R\$ 881,86	R\$ 8.818,60
24	Esmerilhadeira	Und	4	BLACK DECKER	R\$ 284,95	R\$ 1.139,80
25	Facção 16'	Und	10	CORNETO	R\$ 40,46	R\$ 404,60
26	Facção 18'	Und	10	CORNETO	R\$ 48,99	R\$ 489,90
27	Furadeira	Und	5	SKILL	R\$ 228,22	R\$ 1.141,10
28	Lâmina Para Roçadeira Em Aço Carbono 350mm com furo	Und	20	TRAAP	R\$ 47,17	R\$ 943,40
29	Machado	Und	8	TRAMONTINA	R\$ 48,04	R\$ 384,32
30	Marreta 1KG	Und	30	OPER	R\$ 34,68	R\$ 1.040,40
31	Marreta 1,5KG	Und	30	OPER	R\$ 40,37	R\$ 1.211,10
32	Marreta 2KG	Und	30	OPER	R\$ 50,60	R\$ 1.518,00
33	Marreta 5KG	Und	20	OPER	R\$ 136,76	R\$ 2.735,20
34	Martelo 27MM	Und	20	MINASUL	R\$ 33,77	R\$ 675,40
35	Pá	Und	60	MAX	R\$ 30,06	R\$ 1.803,60
36	Peneira	Und	40	COMEP	R\$ 27,19	R\$ 1.087,60
37	Picareta Alvião	Und	60	MINASUL	R\$ 65,57	R\$ 3.934,20
38	Plaina Elétrica	Und	5	BLACK DECKER	R\$ 670,72	R\$ 3.353,60
39	Rastelo Vassoura Metal	Und	50	TRAAP	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



40	Serra Circular	Und	5	MAFITA	R\$ 630,81	R\$ 3.154,05
41	Serra Mármore	Und	10	STANLEY	R\$ 476,74	R\$ 4.767,40
42	Serra Tico-tico	Und	5	STANLEY	R\$ 300,59	R\$ 1.502,95
43	Serrote	Und	15	TRAMONTINA	R\$ 41,29	R\$ 619,35
44	Tesoura de Poda	Und	40	TRAMONTINA	R\$ 26,38	R\$ 1.055,20
45	Torques 12'	Und	30	SÃO ROMAO	R\$ 36,59	R\$ 1.097,70
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 110.043,90

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Insc. Estadual nº 066.020.503 PP, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 156, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: gmatrerais@yahoo.com.br, Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima

LOTE 09 - CERÂMICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Bloco Cerâmica 6 Furos	Und	80000	CERAMICA CANDEAL	R\$ 0,88	R\$ 70.400,00
02	Telha Colonial Tipo Capa e Canal	Und	15000	CERAMICA VILA CRUZ	R\$ 1,42	R\$ 21.300,00
03	Telha Cumieira	Und	400	CERAMICA VILA CRUZ	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
04	Piso Cerâmico PI IV	M²	1000	ALMEIDA	R\$ 29,55	R\$ 29.550,00
TOTAL DO LOTE 09						R\$ 124.110,00

TOTAL GERAL					R\$ 431.151,90
--------------------	--	--	--	--	-----------------------

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

6.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.

- 6.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6. A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

8.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.

9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 9.3. O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4. O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 10.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.
- 10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 11.1. A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.
- 11.2. A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.
- 11.3. Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

- 11.4.** Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:
 - 11.4.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte;
 - 11.4.1.1.** Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 11.4.2.** Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- 11.5.** O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- 11.6.** O prazo de entrega dos produtos é de até 05 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 11.7.** O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 11.9.** Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.10.** As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.11.** Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



12.7.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:

13.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

13.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

13.1.1.2. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

13.1.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

13.1.1.6. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

13.1.1.7. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

13.1.1.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

13.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.

- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.
- 13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

- 14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 14.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- 14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 15.1 São obrigações da Contratante:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 15.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 15.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 15.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 15.1.6** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 15.1.7** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 15.1.8** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.9** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.
- 15.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

- 16.2** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.
- 16.2** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 17.2** Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.
- 17.3** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.
- 17.4** A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.
- 17.5** O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.
- 17.6** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- 17.7** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.10** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- 17.12** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 17.14** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 17.16** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.
- 17.17** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 03 de novembro de 2021.

Leonardo Luiz Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Autoridade Competente
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Sérgio Cordeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GEOVALDO DE ABREU LIMA – EPP
CNPJ nº 07.339.042/0001-09
Representante Legal: Geovaldo de Abreu Lima
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Processo Administrativo Nº 105/2021

Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Vigência: 03/11/2021 a 03/11/2022

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, e a empresa **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, Insc. Municipal nº 9674176, Insc. Estadual nº 174.376.041, com sede a Rua Estados Unidos, nº 379, Bairro Santa Rita, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, representada pelo **SR. BRUNO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 1199474045 e CPF nº 038.926.225-07, encontrado a Rua Estados Unidos, nº 379, Bairro Santa Rita, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 105/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, na forma, quantitativo e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por lote e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das ressalvas legais, inclusive as de aplicação subsidiária.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1. A Administração ou gerenciamento desta Ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, sob anuência da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.
- 2.2. Todos os órgãos do Poder Executivo Municipal são participantes do registro de preços.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

- 3.1. Da Requisição:
 - 3.1.1. A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Fornecimento (OF), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.
 - 3.1.2. Na OC ou OF ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
 - 3.1.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou OF e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.
- 3.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, do contrato ou instrumento congênere (nota de empenho, Ordem de compra), a fiscalização será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência a administração.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 014, de 2017.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 20% (vinte) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1.** O objeto a ser prestado deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.
- 5.2.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, Insc. Municipal nº 9674176, Insc. Estadual nº 174.376.041, com sede a Rua Estados Unidos, nº 379, Bairro Santa Rita, na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, E-mail: bahialumi@outlook.com, Representante Legal: Bruno Ferreira de Souza

LOTE 05 - ELÉTRICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	Adaptador 20mm	Und	60	KRONA	R\$ 1,09	R\$ 65,40	
2	Adaptador 25mm	Und	60	KRONA	R\$ 2,01	R\$ 120,60	
3	Adaptador 32mm	Und	50	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 145,00	
4	Adaptador 50mm	Und	50	KRONA	R\$ 4,71	R\$ 235,50	
5	Arruela Padrão 3/4	Und	100	INCA	R\$ 0,95	R\$ 95,00	
6	Arruela Padrão 1"	Und	100	INCA	R\$ 1,56	R\$ 156,00	
7	Arruela Padrão 1 1/4	Und	100	INCA	R\$ 2,10	R\$ 210,00	
8	Arruela Padrão 1 1/2	Und	100	INCA	R\$ 2,66	R\$ 266,00	
9	Bocal	Und	200	NITROLUX	R\$ 3,00	R\$ 600,00	
10	Braço com Luminária 1 Metro	Und	100	RV	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
11	Braço com Luminária 3 Metros	Und	50	RV	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00	
12	Bucha Padrão 3/4	Und	50	INCA	R\$ 1,30	R\$ 65,00	
13	Bucha Padrão 1"	Und	50	INCA	R\$ 1,75	R\$ 87,50	
14	Bucha Padrão 1.1/4	Und	50	INCA	R\$ 2,20	R\$ 110,00	

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



15	Bucha Padrão 1.1/2	Und	50	INCA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
16	Cabo 10mm Multiplex	Metros	2000	CMR	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
17	Cabo 16mm Multiplex	Metros	2000	CMR	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
18	Cabo 2.5mm	Metros	2000	THELFLEX	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
19	Cabo 4mm	Metros	1000	THELFLEX	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
20	Cabo 6mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
21	Cabo 3x1,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
22	Cabo Flexível 10mm	Metros	200	THELFLEX	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
23	Cabo Flexível 16mm	Metros	1000	THELFLEX	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
24	Cabo PP 1,5 500w	Metros	500	THELFLEX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
25	Cabo PP 2,5 500w	Metros	500	THELFLEX	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
26	Cabo PP 2x4.00mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
27	Cabo 3x2.50mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
28	Cabo Rígido 16mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
29	Cabo PP 3x4	Metros	500	THELFLEX	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00
30	Caixa 4x2	Und	50	MONDIALE	R\$ 1,50	R\$ 75,00
31	Caixa 4x4	Und	20	MONDIALE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
32	Caixa de Passagem 15x15	Und	5	TAF	R\$ 18,00	R\$ 90,00
33	Caixa de Passagem 20x20	Und	5	TAF	R\$ 39,00	R\$ 195,00
34	Caixa para Padrão Monofásico	Und	15	TAF	R\$ 59,00	R\$ 885,00
35	Caixa Para padrão Trifásico	Und	5	TAF	R\$ 185,00	R\$ 925,00
36	Caixa barramento PVC	Und	5	ILUMI	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
37	Conduite 20mm	Metros	500	VIATEK	R\$ 1,45	R\$ 725,00
38	Conduite 32mm	Metros	200	VIATEK	R\$ 2,80	R\$ 560,00
39	Conector Tupo U Para Haste 5/8	Und	50	OLIVO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
40	Conector Sapatilha 16mm	Und	50	INTELLI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
41	Curva Eletroduto 32mm	Und	25	PE TUBOS	R\$ 4,00	R\$ 100,00
42	Disjuntor bipolar 40"	Und	5	LUKMA	R\$ 39,00	R\$ 195,00
43	Disjuntor monofásico 20"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
44	Disjuntor monofásico 25"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
45	Disjuntor monofásico 40"	Und	50	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 575,00
46	Disjuntor tripolar 100"	Und	5	LUKMA	R\$ 140,00	R\$ 700,00
47	Disjuntor tripolar 40"	Und	10	LUKMA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
48	Disjuntor Bifásico 25A	Und	5	LUKMA	R\$ 33,00	R\$ 165,00
49	Disjuntor Bifásico 32A	Und	5	LUKMA	R\$ 35,00	R\$ 175,00
50	Disjuntor Monofásico 10 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
51	Disjuntor Monofásico 16 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
52	Disjuntor Monofásico 32 A	Und	25	LUKMA	R\$ 11,50	R\$ 287,50
53	Eletroduto 3/4	Und	50	PE TUBOS	R\$ 13,00	R\$ 650,00
54	Eletroduto 32mm	Und	20	PE TUBOS	R\$ 20,00	R\$ 400,00
55	Emenda Conduíte 3/4	Und	50	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 75,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



56	Extensão 10m	Und	5	MEGATRON	R\$ 32,00	R\$ 160,00
57	Extensão 5m	Und	5	MEGATRON	R\$ 22,00	R\$ 110,00
58	Filtro de Linha 5 Tomadas	Und	20	MEGATRON	R\$ 30,00	R\$ 600,00
59	Fio Paralelo 2x1,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
60	Fio Paralelo 2x2,5mm	Metros	500	THELFLEX	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
61	Fita Auto Fusão 10m	Und	20	FOXLUX	R\$ 23,73	R\$ 474,60
62	Fita Auto Fusão 2m	Und	10	FOXLUX	R\$ 7,28	R\$ 72,80
63	Fita Auto Fusão 5m	Und	25	FOXLUX	R\$ 15,39	R\$ 384,75
64	Fita Isolante 10m	Und	100	GERMER	R\$ 4,50	R\$ 450,00
65	Fita Isolante 5m	Und	50	GERMER	R\$ 2,80	R\$ 140,00
66	Haste Aterramento 1/2 - 2 Metros	Und	40	OLIVO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
67	Interruptor Duas Teclas	Und	25	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 250,00
68	Interruptor Externo Quadrado	Und	50	ILUMI	R\$ 7,00	R\$ 350,00
69	Interruptor Externo Redondo	Und	50	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 250,00
70	Interruptor uma Tecla	Und	150	ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 900,00
71	Interruptor com Tomada	Und	50	ILUMI	R\$ 12,00	R\$ 600,00
72	Lâmpada 125 mercúrio	Und	70	LUZ SOLLAR	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
73	Lâmpada 250 mercúrio	Und	20	LUZ SOLLAR	R\$ 40,00	R\$ 800,00
74	Lâmpada 250 sódio	Und	20	AVANT	R\$ 40,00	R\$ 800,00
75	Lâmpada 400 metálico	Und	70	AVANT	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
76	Lâmpada 400 sódio	Und	100	AVANT	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
77	Lâmpada 70 sódio	Und	70	AVANT	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
78	Lâmpada 80 mercúrio	Und	70	OUROLUX	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
79	Lâmpada Led 9w	Und	250	AVANT	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
80	Lâmpada Led 12w	Und	150	AVANT	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
81	Lâmpada Led 15w	Und	250	AVANT	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
82	Lâmpada Led 20w	Und	150	AVANT	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
83	Lâmpada Led 25w	Und	150	OUROLUX	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
84	Lâmpada Led 30w	Und	150	AVANT	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
85	Lâmpada Led 50w	Und	150	AVANT	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
86	Lâmpada Halogena	Und	10	AVANT	R\$ 4,50	R\$ 45,00
87	Lâmpadas de Iluminação Pública de Led 150w	Und	50	CBT	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
88	Pafilon	Und	100	GAZPLAST	R\$ 5,00	R\$ 500,00
89	Passador de Fio 15cm	Und	20	FOXLUX	R\$ 18,00	R\$ 360,00
90	Passador de Fio 20cm	Und	5	FOXLUX	R\$ 20,00	R\$ 100,00
91	Pino Fêmea 2P	Und	50	ILUMI	R\$ 3,35	R\$ 167,50
92	Pino Macho 2P	Und	50	ILUMI	R\$ 2,75	R\$ 137,50
93	Plug Dois Pólos mais Terra	Und	50	ILUMI	R\$ 4,00	R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



94	Quadro de Distribuição até (06 divisões)	Und	5	ILUMI	R\$ 30,00	R\$ 150,00
95	Rack para 1 Roldana	Und	50	RV	R\$ 5,50	R\$ 275,00
96	Rack para 2 Roldanas	Und	50	RV	R\$ 7,20	R\$ 360,00
97	Reator 125 wts	Und	50	MEGA REATORES	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
98	Reator 250 wts	Und	10	MEGA REATORES	R\$ 95,00	R\$ 950,00
99	Reator 400 vapor metálico	Und	70	MEGA REATORES	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
100	Reator vapor de sódio de 400	Und	50	MEGA REATORES	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
101	Reator vapor de sódio de 70	Und	100	MEGA REATORES	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
102	Refletor de Quadra Esportiva	Und	80	RV	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
103	Refletor Led 100w	Und	50	MTX	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
104	Refletor Led 50w	Und	20	MTX	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
105	Roldana	Und	50	GERMER	R\$ 8,00	R\$ 400,00
106	Tampa para Padrão Monofásico	Und	50	TAF	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
107	Tampa para Padrão Trifásico	Und	50	TAF	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
108	Tomada	Und	200	ILUMI	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
109	Tomada Telefone	Und	5	ILUMI	R\$ 9,87	R\$ 49,35
110	Tubo Eletroduto 1.1/4	Und	50	PE TUBOS	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
TOTAL DO LOTE 05						R\$ 261.521,00

TOTAL						R\$ 261.521,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------------

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS E VALIDADE DA ATA:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros/Secretaria Municipal de Administração e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento e publicação na forma de extrato parcial no DOM.

6.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução da ata, pelo período de até 30 (trinta) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, no caso de suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços poderá ser dada força de contrato

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.

- 6.4. A Ata de Registro de Preços, quando for o caso, será feito o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos dos licitantes vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando couber e quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
- 6.6. A vigência dos contratos decorrente do Sistema de Registro de Preços será de 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.
- 6.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 2013.
- 6.8. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.9. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços a Prefeitura Municipal de Cordeiros, não será obrigado a adquirir o objeto da ata, cujos os preços foram registrados, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 7.1. O atendimento das demandas será realizado mediante expedição da Ordem de Compra - OC ou Autorização de Fornecimento – OF, Empenho, emitido conforme sua necessidade podendo ainda ser firmado Contrato Administrativo individual para fornecimento e/ou compra de acordo com a legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 8.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências neste Edital.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

8.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9. DO CHAMAMENTO PARA RETIRADA DO CONTRATO OU INSTRUMENTOS EQUIVALENTES:

9.1. Os chamamentos para contratação individual dar-se-á pelo órgão gerenciador depois de consultado o respectivo registro.

9.2. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 9.3.** O contrato individual será sempre representado pelo instrumento próprio, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada do documento por parte da detentora de preços na Ata Geral de Registro.
- 9.4.** O(s) fornecedor (es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 9.5.** Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata Geral de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 10.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 003/20.
- 10.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 15 do Decreto nº 014/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 11.1.** A contratação será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cabendo à mesma todos os atos burocráticos processuais indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os detentores de preços registrados.
- 11.2.** A demandada ficará obrigada a honrar o compromisso assumido observando todas as disposições e exigências do Edital ao qual se encontra vinculado.
- 11.3.** Por ocasião do adimplemento da condição a demandada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

- 11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual ou instrumento congênere, o Contratante poderá:
 - 11.4.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte;
 - 11.4.1.1. Na hipótese de falha no fornecimento, a Contratada deverá atender a demanda no prazo estipulado no edital contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 11.4.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração.
- 11.5. O fornecedor tem o dever de fornecer nota fiscal a cada entrega e encaminhá-la, juntamente com o termo de recebimento assinado pelo servidor responsável, para a Prefeitura Municipal.
- 11.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 05 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 11.7. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 11.8. A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 11.9. Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 11.10. As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Administração. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 11.11. Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 11.12. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 11.13.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.14.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.14.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.15.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO ATO DE REAJUSTE E DA REVISÃO:

- 12.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 12.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.5.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 12.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 12.7.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



12.7.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. RESCISÃO DA ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A Ata Geral de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas:

13.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

13.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

13.1.1.2. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

13.1.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

13.1.1.6. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

13.1.1.7. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

13.1.1.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

13.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3, 13.1.1.4, 13.1.1.6 e 13.1.1.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado 01 (um) dia após a publicação.

- 13.3.** Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS através da Equipe que gerencia o Sistema de Registro de Preços qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos, não responsabilizando-se a Administração licitadora por informações indevidas.
- 13.3.1.** Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata Geral de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 13.3.1.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.4.** A rescisão ou suspensão do fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 13.5.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem de classificação, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento dos produtos/serviços da Ata Geral de Registro de Preços, desde que por impedimento das vencedoras que detenham preços registrados mantidas as demais condições da Ata de Registro e os preços contratados sejam compatíveis com os de mercado.
- 13.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 14.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

- 14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 14.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- 14.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 14.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 14.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 15.1 São obrigações da Contratante:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 15.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 15.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.3** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 15.1.5** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 15.1.6** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 15.1.7** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 15.1.8** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.9** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.
- 15.2** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. FONTE DE RECURSO

- 16.2** A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.
- 16.2** Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1** O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato, contrato individual ou instrumento equivalente (OC ou OF), decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 17.2** Os Órgãos/Secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeiros se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço desde que existam preços registrados, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, cancelá-lo a qualquer momento, julgando não conveniente ou oportuno de forma justificada, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura.
- 17.3** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo. A pesquisa de preço será realizada sempre que necessário quando os preços forem considerados incompatíveis com os praticados no mercado, de ofício ou por provocação, nesse caso deverá haver comprovação formal no processo.
- 17.4** A detentora fica obrigada a atender todas as solicitações durante a vigência da Ata Geral de Registro de Preços.
- 17.5** O preço a ser pago pela contratante será o vigente na Ata de Registro de Preços na data em que o pedido for solicitado à detentora da Ata do Sistema Registro de Preços, independentemente da forma de fornecimento.
- 17.6** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido após juntada do AR, independente da alegação do não recebimento.
- 17.7** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, preservadas as prerrogativas das exceções introduzidas pelo art. 57, seus incisos e parágrafos do mesmo Diploma Legal.
- 17.8** Ao detentor da Ata Geral cabe assegurar o adimplemento da condição assumida conforme definido na sua proposta e aceito pela pregoeira, registrado e publicado na imprensa oficial, sem prejuízo de todas as disposições previstas na legislação específica, inclusive no Código do Consumidor.
- 17.9** Fica facultada a adesão da Ata Geral de Registro de Preços objeto desta licitação no percentual definido pelo Decreto Regulamentar nº 7.892/13. No caso de autorização deve haver processo administrativo apartado cujo conteúdo contemplará, dentre outros (documento provocação, despacho autorização, opinião jurídica, extrato publicação, Liberação, etc.), o Termo de Cooperação Técnica Específico para adesões.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 17.10** Poderá a Administração, depois de registrados os preços e enquanto vigente a Ata, convocar as detentoras para proceder a ajustes que visem melhoria ou otimização dos itens registrados, podendo, inclusive reabrir sessão específica para repregoar, desde que motive as razões do ato de forma claramente justificada e, posteriormente, publique o resultado sob forma de extrato na imprensa oficial.
- 17.11** É facultada a utilização da Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS na condição de aderente, observada a limitação prevista no Decreto Federal nº. 7.892/13, mediante concordância do detentor do preço registrado. Em havendo solicitação deverá ser protocolada e autuada em processo administrativo individual submetido ao Grupo gerenciador do SRP que informará sobre as quantidades disponíveis, encaminhando o processo para opinião jurídica e, depois de autorizado, expedido Termo de Cooperação Técnica em vinculação das partes.
- 17.12** Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o aderirem.
- 17.13** O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido neste Edital das quantidades registradas em cada item.
- 17.14** Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Municipal nº 057/21.
- 17.15** Incumbirá a Administração publicar a Ata de Registro de Preço na forma de Extrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM, conforme dispõe a legislação vigente.
- 17.16** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata Geral de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de Condeúba/BA.
- 17.17** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 057/2021 e demais legislação aplicável.

Cordeiros - BA, 03 de novembro de 2021.

Leonardo Luiz Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Autoridade Competente
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Sérgio Cordeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI – EPP
CNPJ nº 39.983.511/0001-06
Representante Legal: Bruno Ferreira de Souza
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS – BA, SR. DELCI ALVES LUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 057/2021, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde a Sra. Pregoeira adjudicou o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de construção para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, às licitantes:

CENTRAL DA CONSTRUCAO SANTA CRUZ LTDA - ME, CNPJ Nº 21.585.536/0001-96, Lote 1 - R\$ 188.406,25 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); Lote 4 – R\$ 779.036,10 (setecentos e setenta e nove mil, trinta e seis reais e dez centavos); Lote 6 – R\$ 187.308,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oito reais); Lote 7 – 219.427,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais); Lote 8 – R\$ 553.842,28 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); e, Lote 10 – R\$ 41.079,40 (quarenta e um mil, setenta e nove reais e quarenta centavos), correspondendo ao valor total de R\$ 1.969.099,03 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, noventa e nove reais e três centavos);

GEOVALDO DE ABREU LIMA - EPP, CNPJ nº 07.339.042/0001-09, Lote 2 – R\$ 196.998,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais); Lote 3 – R\$ 110.043,90 (cento e dez mil, quarenta e três reais e noventa centavos); e, Lote 9 – R\$ 124.110,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e dez reais), correspondendo ao valor total de R\$ 431.151,90 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos);

BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, Lote 5 no valor total de R\$ 261.521,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais).

Cordeiros – BA, 03 de novembro de 2021.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

1

